ANNO XLIX. NUMERO 90 — SEGUNDA FEIRA 21 DE ABRIL DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1873

1ª secção.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso V. S. nos termos da sua informação de 15 do corrente, sob n. 578, a permittir que o aprendiz artifice desse arsenal Alfredo Exespesio dos Santos, vá tratar de sua saúde na companhia de seu tio Manoel Thomaz dos Santos, conforme pede este no requerimento sobre que versa a citada informação.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. entregar ao brigadeiro commandante das armas interino, como solicita este em officio de hontem datado, sob n. 294, um caixão que se acha depositado nesse arsenal, contendo 60 processos de conselho de guerra.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido, que faz o commandante do Forte do Buraco, de artigos de vestuario para o sentenciado de justiça João Gonçalves da Fonceca, empregado no serviço da faxina do mesmo forte.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, de 17 do corrente, n. 557, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Manoel Antonio dos Passos e Silva, do cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo de Olinda.

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, de 17 do corrente, n. 557, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo de Olinda, o cidadão Candido Eustaquio Cesar de Mello.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Gomes Soares de Almeida, alferes da 4ª companhia do batalhão n. 36 de infantaria da guarda nacional do municipio do Brejo, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Antonio Pierre da Silva Rego, professor particular, e guarda nacional do batalhão de artilharia a pé n. 2 do municipio do Rio Formoso, resolve, de conformidade com o disposto no § 3º do art. 24 do decreto n. 722 de 25 de outubro 1850, dispensa-lo de todo serviço da guarda nacional.

Officios:

— Ao commandante superior do Rio Formoso.—Para seu conhecimento e fins convenientes communico a V. S., que por portaria desta data isentei do serviço da guarda nacional, o professor particular Francisco Antonio Pierre da Silva Rego, guarda do batalhão de artilharia a pé, n. 2, sob o seu commando superior.

— Ao juiz de direito interino do Buique.—Louvo o tenente João Pires Ferreira pelas diligencias feitas para perseguição e captura do grupo de criminosos, capitaneado por Manoel Francisco de Siqueira e seu irmão Joaquim Marques, das quaes resultou a tomada de varios objectos que lhes pertenciam, e a apprehensão de sedulas falsas, como communica Vmc. em seu officio de 5 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. as convenientes ordens, para que a contar d'amanhã, se apresente diariamente no tribunal do jury desta capital, pelas 9 horas do dia, emquanto durar a presente sessão, a escolta, que é de costume.

— Ao promotor publico de Cabrobó.—Devendo Vmc. morar na comarca de Cabrobó, onde exerce o cargo de promotor publico interino, e morando no termo do Exú, como confessa em seu officio de 15 de fevereiro proximo passado, respondendo a este, recommendo-lhe que vá residir naquella comarca.

— Ao juiz de paz do 1º districto de Santo Antão.—Respondendo o officio de 6 do corrente, em que Vmc. consulta a esta presidencia, se deve considerar em vigor a disposição do art. 5.º § 1 da lei de 15 de outubro de 1827, tenho a dizer-lhe em resposta que, o citado artigo caducou, desde que a disposição provisoria admittio a conciliação á revelia das partes, devendo Vmc. no exercicio das funcções de seu cargo, cingir-se ao disposto no aviso do ministerio da justiça de 19 de julho de 1865, n. 318.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Amador de Barros Cavalcante Lins, correio da recebedoria de rendas geraes, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 11 do corrente, sob n. 246, serie C, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde fóra da cidade.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o bacharel José Mendes Pereira de Vasconcellos, 3.º escripturario da alfandega, sobre que versou a informação do inspector da thesouraria de fazenda de hontem, sob n. 299, serie C, resolve conceder-lhe um mez de licença sem vencimentos para tratar de sua saúde, com a condição porem de não sair fóra da provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. a conta junta em duplicata, afim de que mande pagar a Augusto Caors, conforme solicitou o inspector da saúde publica, em officio de hoje, a quantia de 86$000, proveniente dos medicamentos remettidos para a comarca do Limoeiro e villa de Panellas, destinados ao tratamento das pessoas indigentes daquellas localidades.

— Ao mesmo.—Tendo expirado no dia 3 do corrente, a licença concedida ao promotor publico de Itambé, bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim, deixou elle de assumir o exercicio do seu cargo por ter de tomar assento na assembléa legislativa provincial; o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Devolvendo os papeis que vieram annexo ao seu officio de 24 de dezembro ultimo, sob n. 570, serie B, relativos a um paiol cuja construcção foi autorisada pela ordem do thesouro, n. 218 de 9 de outubro do anno passado, para servir de deposito de todo a polvora importada nesta capital, transmitto inclusos o orçamento, projecto e descripção dessa obra apresentados pelo engenheiro das obras militares com o officio junto por copia, em satisfação do que solicitou V. S. em dito officio, afim de que á vista delles seja chamada a concurrencia para a realisação da referida obra, como determina a mencionada ordem do thesouro.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz no incluso requerimento Benedicto Rodrigues Capello, official de 2.ª classe de calafate do arsenal de marinha, a que se refere sua informação de 15 do corrente, sob n. 281, serie C, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante a quantia de 27$000 em que importaram seus jornaes correspondentes aos 9 dias que deixou de comparecer naquelle arsenal, em consequencia de ter soffrido um ferimento no acto de serviço.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da relação e contas juntas que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 15 do corrente, sob n. 552, mande V. S. pagar ao negociante Antonio Ferreira de Oliveira a quantia de 120$960 despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Bezerros, á contar de 19 de dezembro do anno proximo passado a fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Jovino Bandeira, arrematante da obra da ponte do Caxito, e á vista da informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em officio de 15 do corrente, sob n. 111, concedi nesta data a precisa autorisação para ser substituido por amarello vinhatico o taboado de pinho resinoso, que era o mesmo arrematante obrigado a empregar, em virtude do seu contrato; percebendo um excesso de 189$057.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S, que á vista das inclusas relação e conta, mande pagar a quantia de 8$200, em que importou o sustento dos presos pobres da cadeia do termo d'Agua Preta, durante o mez de fevereiro preterito, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 15 do corrente, sob n. 559.

4.ª secção.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio-Grande do Norte.—Deferindo o incluso requerimento, que V. Exc. se dignará devolver-me do soldado do 9º batalhão de infantaria Raymundo Ferreira de Azevedo, rogo-lhe se sirva de transmittir-me um documento comprobatorio da allegação feita por aquella praça de ter marchado para a guerra do Paraguay no anno de 1866, na qualidade de voluntario da patria dessa provincia.

— Ao Sr. vigario da freguezia de S. Caetano da Raposa.—Declaro a V. Rvma. em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que existindo no quartel do corpo de policia apenas cinco praças, e estas mesmas occupadas na guarda do respectivo quartel, não póde presentemente ser satisfeita a reclamação contida no citado officio, de um destacamento para essa freguezia, entretanto opportunamente tratarei de remediar essa falta.

— A' H. Leidin & C. Tendo presente o officio de Vmc. de 17 do corrente, em que declaram que em signal de reconhecimento pela distincção que mereceu a sua fabrica da commissão de exposição provincial, resolveram offerecer a cada um dos estabelecimentos de caridade desta provincia, 100 garrafas de cerveja e outras tantas de vinagre, nella fabricados, tenho a dizer-lhes que, aceitando esse offerecimento, que tanto revela os sentimentos de caridade de Vmcs., nesta data dou delle conhecimento ao provedor da Santa Casa de Misericordia, a que estão subordinados os estabelecimentos constantes da relação junta.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o engenheiro Manoel Lourenço de Mattos, ajudante do chefe da repartição das obras publicas, e tendo em vista a informação do mesmo chefe, de 15 do corrente, sob n. 112, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.—Satisfaço o pedido constante do officio de V. S., sob n. 3, de 15 deste mez, remettendo por copia os modellos ns. 9, 10, 11, 13, 13 e A, e 13 B, annexos ao decreto n. 3572 de 30 de dezembro de 1865, para a estatistica de 1872.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Attendendo ao que requereu Jovino Bandeira, arrematante da obra da ponte do Caxito, na petição que inclusa lhe remetto, e tendo em vista a informação de Vmc. em officio de 15 do corrente, sob n. 111, autoriso a substituição do taboado de pinho resinoso, a que era obrigado na forma do seu contrato, por amarello vinhatico, mediante o excesso de 189$057 sobre o preço de orçamento, como se vê de nota annexa á sua referida informação.

Ao gerente da companhia pernambucana.—Declaro a Vmc., em aditamento á minha portaria de 5 do corrente, que José Antonio de Albuquerque Pedroza segue para o presidio de Fernando de Noronha no vapor *Gequiá*, acompanhando os generos constantes da relação annexa á mencionada portaria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo providenciado no sentido de ser entregue a V. Exc. o caixão que se acha no arsenal de guerra, contendo processo de conselhos de guerra, assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 294.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, communico a V. S., que nesta data solicitou-se do Exm. ministro da guerra o credito necessario para o pagamento da quantia de 83$, constante da conta que acompanhou o seu officio de 17 de fevereiro ultimo.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio ordem á thesouraria de fazenda, afim de ser paga a Jeronymo Pereira Marins, a quantia de que trata o seu officio de 15 de fevereiro ultimo, sob n. 342.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar as despezas de que tratam os seus officios de 15 deste mez, sob ns. 550 e 552.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo incluso do primeiro supplente do delegado do termo de Olinda, de conformidade com a proposta de V. S., de 17 do corrente, n. 557.

— Ao juiz de direito presidente do tribunal do jury.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S de hoje datado, communicando-lhe, que acaba de expedir as convenientes ordens no sentido de ser apresentada neste tribunal a escolta do costume.

— Ao juiz de direito da comarca de Petrolina.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 de fevereiro proximo passado, participando que no dia 3 do dito mez procedeu ao sorteio dos 48 jurados que tem de funccionar na primeira secção ordinaria deste anno.

4ª secção.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes, que nesta data o mesmo Exm. Sr. aceitou o offerecimento feito pelos proprietarios da imperial fabrica de cerveja de Leiden & C, de 100 garrafas de cerveja e outras tantas de vinagre para cada um dos estabelecimentos de caridade desta provincia.

— Ao inspector da saúde publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., que nesta data expedio ordem a thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a Augusto Caors a quantia de 86$000 proveniente dos medicamentos de que trata o seu officio de hoje datado.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino.—Tendo os menores educandos do arsenal de guerra, constantes da inclusa relação, attingido á idade de serem addidos á companhia de operarios militares, sirva-se V. Exc. de dar suas ordens para que sejam elles inspeccionados de saúde, quando para isso lhe forem mandados apresentar pelo director do mesmo arsenal.

Relação dos menores que devem ser inspeccionados, e a que se refere o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, desta data.

1 Evaristo Francisco Antonio.
2 Manoel José de Freitas.
3 João Francisco Severino.
4 Benedicto José de Santa Anna.
5 Francisco Esteves de Abreu.

— Ao mesmo.—Informe V. Exc. se é exacta a noticia que dá o *Liberal* de hoje, de que o alferes do 18.º batalhão da guarda nacional do municipio de Nazareth, Justino José Ferreira Lima, fôra contratado como musico no 2.º batalhão de infantaria do exercito.

— Ao mesmo.—Póde V. Exc., á vista das razões que expende em seu officio de 17 do corrente, sob n. 291, autorisar o capitão commandante da companhia de cavallaria a contratar com José Antonio da Costa Medeiros, proprietario do sitio denominado – Giquiá –, a pastagem alli, mediante 400 réis diarios, de cada um dos cavallos da mesma companhia, que estando magros, mas sem defeitos physicos, podem no campo refazer-se e prestar serviço, sob condição de ficar o dono do mencionado sitio responsavel pelo extravio ou furto dos referidos cavallos, e de não receber paga alguma, ou menor da estipulada no contrato, se porventura os animaes não melhorarem.

— Ao mesmo.—Consinta V. Exc. que o anspeçada invalido do 32.º corpo de voluntarios da patria, Isidoro Pereira da Silva vá esperar na villa de Pesqueira, onde tem familia, a decisão do governo imperial acerca de sua escusa ou reforma, comtanto que se obrigue a comparecer nas revistas de mostra nesta capital de dous em dous mezes.—Fica assim deferido o requerimento dessa praça, sobre que versa a informação de V. Exc., de 17 do corrente, sob n. 286.

— Ao mesmo.—Póde V. Exc. conceder ao soldado do 51.º corpo de voluntarios da patria, João José da França, conforme pedio no requerimento informado por V. Exc. em officio de 17 do corrente, sob n. 287, permissão para ir esperar na povoação da Casa-Forte a decisão do governo imperial acerca de sua baixa ou reforma, com a obrigação, porém, de comparecer mensalmente ás revistas de mostra.

— Ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta João Evangelista de Carvalho, visto ter provado isenção legal.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Póde Vmc. mandar apresentar no quartel general, afim de serem inspeccionados de saúde, os menores constantes da relação annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 381.

— Ao capitão do porto interino.—Fico inteirado, pelo seu officio de hontem datado, sob n. 56, de achar-se doente no hospital militar o recruta José Simplicio da Silva, a quem mandei pôr em liberdade por ter provado isenção legal, e em resposta declaro-lhe que cumpra essa ordem logo que o referido recruta tiver alta.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Ceará.—Remettendo inclusos por copia o officio do promotor publico da comarca de Ouricury, de 14 de fevereiro proximo passado, acerca do menor Vicente, reduzido á escravidão nessa provincia, e o auto de perguntas feitas ao pai do mesmo, Julio Mendes da Silva, tenho por fim rogar a V. Exc. que se digne expedir suas ordens, afim de ser descoberto o dito menor.

— Ao Dr. chefe de policia. Constando, da parte diaria dessa repartição de 17 do corrente, que o cidadão José Francisco dos Prazeres capturou, e apresentou ao subdelegado da Magdalena, José Marques da Silva, autor da morte do menor Pedro, cujo cadaver foi encontrado no lugar Palmeira, do districto da Varzea, recommendo a V. S. que louve o dito cidadão, por haver feito tão importante captura.

— Ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, o officio que me dirigio o juiz de direito interino da comarca do Limoeiro, em 13 do corrente, expondo as occurrencias que se deram por occasião de serem capturados os criminosos de morte Pedro, escravo de Francisco José de Castro, e Alexandre Tavares de Almeida, que se achavam refugiados nas mattas da serra de João Congo, e suas immediações.

— Ao mesmo.—Communicando-me V. S. na parte diaria dessa repartição de 15 do corrente a remessa á autoridade competente, do inquerito feito por occasião da morte de João Baptista, a 26 do mez proximo passado, no engenho Pirapama, de Santo Antão, recommendo a captura do autor daquelle crime, Manoel Agostinho, de que trata a parte diaria de 12 do corrente, assim como a dos criminosos que no termo de Cimbres assassinaram no lugar Arara, a mulher de José Bezerra dos Santos, e fizeram neste vinte e tantos ferimentos.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de evitar um abuso que quotidianamente se dá na linha de bonds desta cidade, e contra o qual reclama o *Liberal* de hoje, no artigo que tem por epigraphe—E' clamar no deserto.

— Ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. o relatorio que me endereçou hontem o promotor publico interino da comarca de Olinda, relativamente aos factos notaveis alli occorridos, afim de que, inteirado do seu conteúdo, desperte as autoridades policiaes daquella comarca para que cumpram o seu dever, principalmente em relação á formação dos inqueritos e á remessa d'elles ao juizo competente.

— Ao mesmo.—Incluso remetto por copia o officio de 14 de fevereiro proximo passado, do promotor publico da comarca de Ouricury, ácerca do menor Vicente, reduzido á escravidão, e o auto de perguntas feitas ao pai daquelle, Julio Mendes da Silva, afim de que V. S. providencie em ordem a serem punidos os respectivos delinquentes.

— Ao mesmo.—Constando de officio do Dr. juiz de direito do 5º districto, de 17 do corrente, junto por copia, que até essa data o subdelegado da Varzea não remetteu o inquerito, que devia ter confeccionado contra Barnabé Lins Caldas, que no dia 2 do corrente tentou assassinar sua propria mulher, com um tiro de espingarda, naquelle povoado, recommendo a V. S., que exija dessa autoridade a remessa do dito inquerito, e a razão porque tem deixado de cumprir com esse preceito da lei.

— Ao commandante superior do Buique.—Para poder esta presidencia resolver ácerca da proposta do commandante interino do batalhão de infantaria n. 28, capitão Thomaz Ferreira da Silva, á qual acompanhou o officio desse commando superior, de 2 do corrente, n. 15, de V. S. as razões porque acha-se aquelle capitão no commando do batalhão.

— Ao presidente do tribunal do jury.—Sendo precisos nesta secretaria os serviços dos chefes da 1ª e 5ª secções bachareis Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa e Manoel Barbosa de Araujo, rogo a V. S. se digne dispensa-los de servir na presente sessão desse tribunal, para a qual foram sorteados.

— Ao juiz de direito do 5º districto.—Procedeu bem esse juizo concedendo *habeas-corpus* ao preso Barnabé Lins Caldas, acerca de quem nesta data officio ao Dr. chefe de policia, recommendando-lhe que exija do subdelegado da Varzea não só o inquerito, a que allude V. S., em seu officio de 17 do corrente, como a razão porque até essa data ainda não o remetteu.

Ao juiz de direito de Cimbres.—Incluso remetto, por copia, á representação de 3 do corrente, do juiz de direito da comarca de S. João da provincia da Parahyba, e que me foi remettida a 15 do dito mez, pelo presidente daquella provincia, recommendando á esse juizo que providencie no sentido de evitar os abusos, a que elle allude.

— Ao juiz de direito de Cabrobó.—Chamo a attenção de Vmc. sobre o que a respeito do promotor publico interino dessa comarca representa o juiz de direito da de Ouricury em officio junto por copia, afim de que proceda a esse respeito como achar de direito.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—Incluso remetto, por copia, o officio de 14 de fevereiro proximo passado, do promotor publico dessa comarca, á cerca do menor Vicente, reduzido á escravidão, e o auto de perguntas feitas ao pai daquelle, Julio Mendes da Silva, afim de que Vmc. providencie em ordem a serem punidos os respectivos delinquentes. Igual ao Dr. chefe de policia (*mutatis mutandis*).

— Ao juiz de direito interino da comarca de Limoeiro.—Inteirado do quanto Vmc. expõe em seu officio de 13 do corrente ácerca das occurrencias que se deram por occasião de serem capturados os criminosos de morte Pedro, escravo de Francisco José de Castro, e Alexandre Tavares de Almeida, que se achavam refugiados nas mattas da serra de João Congo e suas immediações, tenho a dizer em resposta, que espero se proseguirá nas deligencias tendentes á verificar-se, se houve effectivamente resistencia da parte de taes commissões.

— Ao juiz municipal de Cimbres.—Estranhando a grande demora, que tem havido no julgamento de Joaquim Praieiro, preso na casa de detenção desta cidade, por crime de homicidio nesse termo, respondo a informação desse juizo, de 24 de fevereiro ultimo, recommendando-lhe que requisite dito preso, afim de responder na 1ª sessão do jury desse termo, não importando para o caso a ausencia do senhor do supposto escravo, ainda quando estivesse provada essa circumstancia.

— Ao 2º supplente do juiz municipal do termo de Exú. Consultando Vmc. á esta presidencia, em officio de 15 de fevereiro proximo passado, a quem deve caber o ordenado do juiz municipal: se a Vmc., na qualidade de 2º supplente, ou ao 3.º, que, por um equivoco, exerceu o cargo, tenho a dizer-lhe, que dito ordenado deve caber ao supplente, que esteve em exercicio.

— Ao promotor publico de Ouricury.—Achando-se recolhido á cadeia dessa villa, e tendo de comparecer perante o tribunal do jury, onde conta com absolvição, Joaquim Pereira Macambira, como participa Vmc. em seu officio de 14 de fevereiro proximo passado, recommendo-lhe que promova a accusação perante o tribunal, e que intente os recursos legaes, se verificar o patronato, de que trata no citado officio.

— Ao promotor publico de Cabrobó.—Incluso remetto, por copia, o auto de exame feito no cartorio do ex-escrivão interino do termo do Salgueiro, Desiderio Alves dos Reis, para Vmc. nos termos da lei, denunciar d'elle pelos crimes constantes do dito auto.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, resolve nomear Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, para o lugar vago de porteiro da thesouraria provincial.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., que o cidadão Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão, nomeado promotor publico da comarca do Bom Conselho, assumio o exercicio daquelle cargo a 22 do mez findo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., que, segundo participação de 2 do corrente, do 1º supplente do juiz municipal do termo de Nazareth, na referida data assumio o exercicio daquelle cargo o juiz effectivo, bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

4.ª secção.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Pará.—Recebi o officio que V. Exc. me dirigio em 27 de fevereiro findo, no qual vieram annexos dous exemplares impressos do relatorio, com que no dia 5 de novembro do anno passado, o Exm. Sr. barão da Villa da Barra passou a V. Exc. a administração dessa provincia.

— Ao 1º juiz de paz da freguezia de Quipapá.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que tendo levado ao conhecimento do governo imperial a sua consulta de 20 de janeiro ultimo, sobre a maneira de proceder-se a qualificação de votantes nessa freguezia, aguardo ulterior decisão a respeito para communicar-lhe. Entretanto nesta data officio ao 1º juiz de paz da freguezia de Panellas, designando a 1ª dominga de maio proximo vindouro, para reunir a junta qualificadora e proceder aos respectivos trabalhos do modo porque até hoje alli se tem praticado.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Panellas.—Disigno a 1ª dominga de maio proximo vindouro, para reunir-se a junta de qualificação dessa freguezia, e proceder aos respectivos trabalhos do mesmo modo porque ahi se tem praticado até hoje, cumprindo que Vmc. observe as formalidades da lei de 19 de agosto de 1846 e mais disposições a respeito, em vigor.

Portarias:

— A' camara municipal da villa de Panellas.—Declaro á camara municipal da villa de Panellas, para seu conhecimento e fins convenientes, que acabo de designar a 1ª dominga de maio proximo vindouro, para ter lugar a reunião da junta de qualificação da freguezia desse nome, e proceder-se aos respectivos trabalhos do mesmo modo porque alli se tem praticado, até que o governo imperial delibere se deve-se ou não fazer qualificação em separado na freguezia de Quipapá.

— A' camara municipal da villa de Ipojuca.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa de Ipojuca, de 14 do corrente, tenho a dizer que, para resolver sobre as arrematações de que o mesmo trata, é necessario o respectivo termo que não acompanhou o dito officio, como nelle declara-se.

— A' camara municipal da villa de Granito.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa do Granito, de 15 de fevereiro ultimo, tenho a dizer que approvo os contratos feitos com José Freire do Nascimento e Luiz José Fabricio, para a continuação de um curral por 200$000, de uma casa para açougue por 100$000, cuja despeza foi autorisada pelo art. 17 da lei n. 1,063 de 13 de junho do anno passado.

— A' camara municipal de Floresta.—Satisfaça a camara municipal da villa de Floresta a requisição feita por esta presidencia em 1 de fevereiro proximo passado, de uma nota contendo os preços porque foram arrematados no ultimo triennio, os impostos de seu municipio, visto como do officio que me dirigio a mesma camara, em 23 daquelle mez, não consta a remessa de semelhante nota.

— A' camara municipal do Bom Jardim.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa de Bom Jardim, de 20 de fevereiro ultimo, tenho a dizer que approvo a sua deliberação, recusando realisar o contrato da casa pertencente ao Rvd. Severino Beniciu José de Araujo, por não ter ella commodos sufficientes para funccionar a mesma camara e servir de quartel e prisão.

5. secção.

Officios:

— Ao barão do Buique.—Trazendo o Dr. chefe de policia ao meu conhecimento, em officio de 10 do corrente, o barbaro espancamento feito pelo indio Antonio Baizho em Manoel Antonio de Carvalho, morador na colonia do Riacho do Matto, e consultando se a policia é competente para reagir contra criminosos, quando indios, ou residentes nas aldeias; resolveu esta presidencia affirmativamente, devendo, porem, sempre que for possivel, entender-se a policia previamente com os directores das mesmas aldeias ou requisitar-lhes as prisões, se assim julgarem mais conveniente; cumprindo em todo o caso proceder de modo a não tirar-lhes a força moral; o que communico a V. S., para seu conhecimento e para que tambem lhes faça constar.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. fazer os concertos indispensaveis, de que carece a cadeia da villa de Iguarassú, afim de evitar-se a evasão de presos; segundo solicita o Dr. juiz de direito da respectiva comarca em seu officio de 12 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo, á vista da informação de V. Exc., de hontem datada sob n. 301, indeferido o requerimento em que o soldado invalido do 2.º batalhão de infantaria Hemeterio Paes da Silva pedia permissão para esperar na povoação de Santo Amaro de Jaboatão decisão do governo imperial sobre sua baixa ou reforma; assim o manda communicar a V. Exc. para os devidos effeitos.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 35.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o incluso projecto de posturas, que para ter esse destino foi remettido ao mesmo Exm. Sr. pela camara municipal da villa de Panellas em officio de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—N. 36.—De ordem de S. Exc. e Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. afim de ser presente á assembléa legislativa provincial a inclusa proposta apresentada pela camara municipal da villa de Panellas em 15 do corrente, para substituição de dous artigos do projecto de posturas a que acompanhou o meu officio de 4 deste mez, sob n. 10.

— Ao mesmo.—N. 37.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa copia do officio de 15 do corrente, em que o Exm. e Rvm. bispo diocesano, emittindo a sua opinião sobre o objecto do substitutivo offerecido ao projecto n. 39 de 1871, declara haver exigido os esclarecimentos convenientes do Rvd. vigario da freguezia de S. Vicente para poder deliberar a tal respeito conscienciosamente.

— Ao mesmo.—N. 38.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa representação que a ella dirigem diversos moradores da freguezia dos Montes da comarca de Palmares, pedindo que se eleve a mesma freguezia a cathegoria de villa.

— Ao mesmo. N. 39.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente á asssembléa legislativa provincial a inclusa copia da informação ministrada pelo Dr. director geral interino da instrucção publica, em 14 do corrente, sob n. 80, acerca da representação tambem junta em que os moradores da povoação de Tijucupapo solicitam a creação de uma cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino na mesma povoação. Fica assim satisfeita a deliberação da mesma assembléa contida no seu officio de 11 deste mez, sob n. 5.

— Ao mesmo.—N. 40.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, participo a V. S., afim de fazer chegar ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, que em 9 do corrente declarou o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano haver exigido dos reverendos vigarios das freguezias de Pesqueira e do Brejo os esclarecimentos precisos sobre o projecto n. 37 do anno passado, para poder satisfazer ao que deliberou a mesma assembléa e consta do seu officio de 14 deste mez, sob n. 9.

— Ao director geral interino da instrucção publica.—S. Ex. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. para seu conhecimento, que em vista de sua proposta de 11 do corrente sob n. 73, resolveu por portaria de 13 do corrente nomear Bernardino Alves Machado e Henrique Augusto Milet, delegados litterarios, o primeiro da povoação de Una, e o segundo da de Propriedade, cujos titulos lhes remetto para terem o conveniente destino.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 18 DE ABRIL DE 1873.

Adelino Ildefonso de Siqueira e Albuquerque — Seja entregue mediante recibo, não havendo inconveniente.

Antonio Victor de Sá Barreto. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Capitão Antonio Elias do Rego Dantas.—Tendo o supplicante aceitado o posto na guarda nacional, posteriormente á sua eleição de juiz de paz e no anno de seu exercicio, perdeu esse cargo nos termos do aviso de 13 de janeiro de 1869 e 4 de outubro de 1871, e portanto não lhe compete na qualidade de 1.º juiz de paz, presidir a junta de qualificação da freguezia de Santo Amaro de Taquaretinga.

Francisco Octavio Ramos.—Indeferido.

Guilhermina Maria.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel José Baptista Gitirana.—Deferido com officio desta data, á thesouraria provincial.

José Esteves da Silva. — Ao Sr. commandante do corpo de policia para attender ao supplicante como julgar conveniente.

João Antonio da Silva Pereira. — Informe o Sr. juiz de direito do 1.º districto o estado em que se acha o processo a que allude o supplicante.

José Augusto de Araujo. — Passe portaria concedendo a prorogação pedida, sob condições de não poder o supplicante reclamar despeza alguma por accrescimo de serviço, até o valor da multa a que estaria sujeito, se a prorogação lhe fosse negada.

Mills Latham & C.—Indeferido, á vista da informação do Sr. inspector da saude do porto.

Olympio Francisco Honorato. — Passe portaria, concedendo 30 dias de licença com ordenado.

Pedro Secundino Barbosa da Silva. — Como requer.

Bacharel Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com officio desta data, á thesouraria provincial.

Saundres Brothers & C. — Indeferido, em vista da informação do Sr. inspector da saude do porto.

Salustiano Severiano Ramos. — Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de abril de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

1.ª Secção.—Secretaria de policia, em 27 de março de 1873.—N. 602.—Illm. e Exm. Sr.—Com a inclusa copia da informação, que em data de 10 do corrente me foi ministrada pelo Dr. juiz de direito da comarca do Bonito, julgo satisfazer ao que me ordenou V. Exc em officio de 13 de fevereiro ultimo, sobre o objecto da representação do Dr. promotor publico da mesma comarca, que por copia acompanhou ao dito officio.

Cumpre-me, não obstante, dizer a V. Exc. que, tendo o delegado de policia do termo de S. José de Bezerros daquella comarca, por officio do primeiro de janeiro deste anno, me communicado o facto da morte de Francisco Bazilio da Silva, a que allude a supradita representação, declarando ter sido a morte o resultado de um ataque apopletico, segundo o juizo dos peritos que fizeram a vistoria ordenada pelo subdelegado do districto d'aquella villa, e que o mesmo subdelegado prosegia em ulteriores averiguações, o que tudo participei á essa presidencia em minha parte diaria, sob n. 43, de 8 do dito mez de janeiro; no dia seguinte (9) apresentou-se nesta repartição a mãe de Bazilio, queixando-se de que seu filho havia zido assassinado, e pedindo providencias no sentido de ser punido o criminoso, em consequencia de que, na mesma data ordenei áquelle delegado que a tal respeito procedesse ás mais rigorosas diligencias, de modo a se conhecer a verdadeira causa da morte de Bazilio, e que do resultado de suas diligencias e remessa do respectivo inquerito do juiz competente, me désse logo sciencia.

O referido delegado, porém, em resposta á minha recommendação, asseverou-me por officio de 17 do mencionado mez de janeiro, que em vista das diligencias á que se procedera á semelhante respeito, verificou-se que a morte de Bazilio fôra o resultado de um ataque apopletico, como ja me havia communicado e não de um crime, e que o competente inquerito, no qual tinham deposto oito testemunhas, já havia sido remettido ao respectivo juiz municipal para os devidos fins.

Finalmente, dos officios, por copia, sob n. 1, 2 e 3, V. Exc ajuizará melhormente tudo quanto ha a tal respeito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Corrêa de Queiroz Barros.*

—

Copia.—Juizo de direito da comarca do Bonito, 10 de março de 1873.

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. de 18 do mez passado, em virtude do que, por copia me remetteu o de S. Exc. o Sr. presidente da provincia com relação á morte de Bazilio de tal, sobre que informou o ex-promotor publico desta comarca, tenho a dizer o seguinte:

Logo que tive sciencia deste acontecimento e sobre reclamações da viuva mãe daquelle finado, officiei em termos urgentes ao delegado de policia de Bezerros e para alli fiz seguir o Dr. promotor para requerer e assistir a todas as diligencias necessarias com o fim de chegar-se ao conhecimento da verdade.

D'alli me dirigio este funccionario o officio que por copia remetteu a S. Exc. o Sr. presidente, e sobre que providenciei immediatamente como o caso exigia.

No dia 3 de janeiro chegou o mesmo promotor, que verbalmente me disse ter promovido um exame no lugar onde foi encontrado o cadaver, e que nenhum vestigio encontrara-se que o podesse guiar no descobrimento da verdade, mas que com tudo estava convencido de que a morte fôra violenta (!) repetindo-me ainda o que havia dito em seu officio e m relação ás autoridades policiaes.

No mesmo dia voltou o Dr. juiz municipal, que então tambem alli se achava, e deu-me informações contrarias as do promotor com referencia as mesmas autoridades policiaes, no parecer de quem o procedimento d'aquellas autoridades fôra todo regular e prudente.

Dias depois foi chamado o juiz municipal supplente, a fazer outro exame no mesmo lugar, onde foram então encontrados dous pedaços de páo, tendo cada um delles uma nodoa de sangue!

Entretanto, do corpo de delicto, exames e mais diligencias procedidas, nenhum indicio vehemente offereceu, de que a morte de Bazilio Francisco da Silva fosse effeito de um crime, restando ainda para uns a suspeita de que foi ella violenta, e para outros que natural, mas que servio de pretexto a um plano politico, com o fim de arredar o indigitado autor da vereança da camara municipal d'aquelle lugar.

Não tenho, portanto, formado juizo a respeito.

Como primeira autoridade da comarca, a todo tempo e emquanto o crime não prescrever, se crime houver, farei punir o seu autor, a quem quer que elle seja, logo que houverem provas; assim como não consentirei que isto sirva de manejos politicos e de perseguição injusta.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Luiz Corrêa de Queiroz Barros.—Digno chefe de policia da provincia.—O juiz de direito da comarca do Bonito, *João Hircano Alves Maciel*—Conforme, o secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

N. 1.

Delegacia de policia do termo de Bezerros, 1º de janeiro de 1873.

Illm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. S. que, no dia 27 do mez proximo passado, as 7 horas do dia, pouco mais ou menos, foi achado no lugar—Riacho do Mel, do districto policial desta villa, o cadaver de Bazilio Francisco da Silva, morador no mesmo lugar, que havia sahido de casa as 6 horas da tarde do dia 26 para ir cortar um feixe de capim, e não voltando mais, no outro dia o foram procurar e o acharam morto logo perto de casa, e distante 30 braças pouco mais ou menos do caminho por onde ia o capim, tendo cahido de bruço por cima de uns cavacos de um páo que haviam lavrado naquelle lugar, e estava com o rosto bastante relado e ensanguentado e toda a pelle arroxiada.

Chegando o cadaver nesta villa, foi pelo subdelegado do mesmo districto feito o competente corpo de delicto, e dous autos de perguntas ás pessoas que conduziam o corpo, os peritos declararam que a morte foi occasionada por ataque apopletico, e dos autos de perguntas o mesmo se colligio.

Mesmo assim, o subdelegado foi ao lugar aonde se achou o morto e fez as indagações necessarias, e vestigios, encontrou que parecesse a morte ter sido occasionada por alguem, e continúa nas averiguações necessarias, afim de que fique a policia inteiramente convencida da realidade do facto.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Luiz Corrêa de Queiroz Barros, muito digno chefe de policia da provincia.—*Domingos dos Santos Freire*, delegado 2º supplente em exercicio.—Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

N. 2.

Copia.—1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de janeiro de 1873.—N. 214.—Recommendo a Vmc. que proceda contra quem matou a Bazilio Bispo Professor, no dia 26 do mez proximo passado, procedendo a inquerito a respeito de semelhante crime, que se attribue a João Francisco Grande, dando-me parte do resultado.

Deus guarde a Vmc.—O chefe de policia, *Luiz Corrêa de Queiroz Barros.*—Sr. delegado de policia do termo de Bezerro.—Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

N. 3.

Delegacia do termo de Bezerros, 17 de janeiro de 1873.

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 9 do corrente, em que me recommenda que proceda contra o autor da morte de Bazilio Bispo Professor, tenho a declarar a V. S. que Bazilio Bispo, é o mesmo que com o nome de Bazilio Francisco da Silva, communiquei a V. S. em data de 1 do corrente ter sido achado morto no—Riacho do Mel, deste termo, e que o subdelegado do districto procedeu ao competente corpo de delicto, e—

ILLEGIVEL

os peritos declararam ter sido a morte occasionada por ataque apopletico, porém mesmo assim, ficava o dito subdelegado procedendo ás diligencias necessarias para que ficasse bem averiguado o facto.

Com effeito assim procedeu, fazendo dous autos de perguntas, e inquerindo 7 testemunhas juradas, além de uma vistoria feita no lugar aonde se achou o cadaver, a requerimento do Dr promotor publico da comarca, em presença deste, declarando os peritos não haver vestigios de luta no referido lugar.

As testemunhas do inquerito nada disseram, compromettendo pessoa alguma, tendo antes algumas dito que lhes parecia a morte ser occasionada por estupor.

Mesmo assim, foi remettido o dito inquerito ao Dr. promotor publico, por intermedio do Dr. juiz municipal do termo.

Tenho mais a declarar a V. S. que, na occasião em que foi achado o cadaver de Bazilio, nenhuma voz se ergueu em dizer que Bazilio foi assassinado, antes todos diziam que a morte foi natural, e visto não haverem indicios que désse lugar a suppor-se o contrario, porque até um cigarro que elle ia fumando estava em cima de um pão que haviam lavrado naquelle lugar.

Depois do cadaver enterrado, por causa de intrigas politicas induzia-se á mãe do morto, para dizer que seu filho foi assassinado, e indigitando-se pessoa incapaz de proceder acto tão reprovado, contra quem nada depõem as testemunhas.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Luiz Corrêa de Queiroz Barros, muito digno chefe de policia da provincia. *Domingos dos Santos Freire*, delegado 2º supplente em exercicio.—Conforme.— O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Repartição da policia.

2ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de abril de 1873.

N 744. — Illm. e Exm. Sr.— Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Francisco de Paula Leite, Manoel Correia de Amorim Costa e Manoel Correia de Amorim Filho, vindos do termo do Limoeiro, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções, e Jeronymo José dos Prazeres, tambem vindo do termo do Limoeiro como criminosos de morte nos termos de Ingá e Campina Grande da provincia da Parahyba.

A ordem, do subdelegado da Bôa-Vista, João dos Reis Gomes, por embriaguez.

O delegado de policia do 3.º districto da capital, por officio de 17 deste mez communicou-me que no engenho Maciape tendo sido assassinado com uma facada o escravo Manoel por outro de nome Antonio Lourenço, ambos pertencentes ao Exm Sr. visconde de Suassuna, que procedera a corpo de delicto e mais deligencias recommendadas por lei.

Por officio de hontem datado participou-me o mesmo delegado que fôra preso em flagrante o dito criminoso por ter feito oito ferimentos no capitão João Ribeiro Ferreira de Mello, que procurava prende-lo; e que acerca de semelhante attentado tratava de proceder a inquerito policial, afim de remette-lo ao juizo competente, do que me dará sciencia opportunamente

O delegado do Rio Formoso, por officio de 11 deste mez participou-me que no dia anterior em terras do engenho Angicos daquelle termo, Escolastico Gomes dos Santos ferio gravemente a seu proprio cunhado José Joaquim de Sant'Anna, que por sua vez tambem o ferio levemente; que fôra preso em flagrante e que a tal respeito procedera de conformidade com a novissima lei da reforma judiciaria.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Errata.

— Os trabalhos da assembléa publicados no sabbado ultimo, e relativos ás sessões de 3 a 7 inclusive, o foram com algumas incorrecções, devidas a pessoa incumbida do seu apanhamento, e de que cumpre dar a seguinte corrigenda:

— Nos trabalhos da sessão de 3 *(na ordem do dia)*, ao entrar em discussão o projecto n. 25 deste anno, diz-se alli que o *Sr. Almeida Pernambuco* oppoz-se ao projecto, quando exactamente se deu o contrario, tendo sido até o Sr. Almeida Pernambuco um de seus signatarios.

Mais abaixo, depois do que observou o *Sr. G. Parente*, é preciso accrescentar que o *Sr. Presidente* (da assembléa) declarou que os projectos, logo que eram dados para a ordem do dia, eram mandados distribuir regularmente.

Mais abaixo, e após o paragrapho que começa—Continúa a 2ª discussão do projecto n. 3 deste anno, etc., deve ler-se:

Vão á mesa, são lidas e apoiadas as seguintes emendas:

E segue-se o paragrapho que começa—Accrescente-se á condição primeira até o fim da sessão, devendo considerar-se como indevidamente enxertado ahi tudo quanto vai desde o fim do paragrapho—Continúa a 2ª discussão—até o principio do paragrapho, Accrescente-se, etc.

— Nos trabalhos da sessão de 7, na 2ª discussão do projecto n. 17 deste anno, é preciso accrescentar, depois do discurso do *Sr. Vieira de Araujo*, que, *encerrada a discussão, foi approvado o projecto e as emendas á elle offerecidas.*

— E' preciso tambem declarar que o projecto n. 16 deste anno, *foi approvado sem debate* em 3ª discussão.

— Depois do paragrapho que começa assim — 2ª discussão do projecto n. 26 deste anno, etc., é preciso accrescentar o seguinte:

São approvados successivamente, sem debate, os arts. 1º, 2º e 3º.

Entrando em discussão o art. 4º, vai á mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda:

Supprima-se o art. 4º, etc.

— Finalmente, no fim dos trabalhos de 7, depois do paragrapho — *O Sr. Almeida Pernambuco não devolveu seu discurso*, — é preciso accrescentar:

O Sr. Tolentino de Carvalho *pede e a casa consente na retirada da sua emenda.*

— E no ultimo paragrapho, depois de *tendo* dado a hora, é preciso accrescentar e não havendo numero para votar-se, etc.

Todas estas emendas estão convenientemente feitas nas notas que tem de ser impressas para os annaes.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Ante-hontem funccionou com 29 senhores deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de José Lucio de Albuquerque Mello, praticante da repartição das obras publicas, pedindo seis mezes de licença para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra de João Pereira Lagos, tenente do corpo de policia, pedindo que se lhe conceda aposentadoria com o soldo por inteiro.—A' commissão de petições.

Outra de diversos moradores do quarteirão—Sitio do municipio de Bezerros, representando contra a medida da camara municipal, mandando extinguir uma feira que naquelle lugar crearam os seus habitantes.—A' commissão de negocios de camaras.

Foram approvadas as redacções dos projectos ns. 11, 26 e 27 deste anno, e considerados objecto de deliberação e mandados imprimir quatro projectos: um do Sr. Figueirôa, regulando a cobrança do imposto decretado nas leis ns. 963 e 994; outro do Sr. Ratis e Silva, creando mais uma escola de instrucção primaria para o sexo feminino na villa do Cabo; e os dous da commissão de posturas sobre propostas de posturas das camaras municipaes do Brejo e do Granito.

Foi mais approvado um parecer da commissão de petições, deferindo a de Vicente Ferreira de Paiva Simões.

O Sr. Felippe de Figueirôa offereceu uma indicação, a qual retirou-a com o consenso da assembléa; e fazendo algumas reclamações os Srs. Pernambuco Filho, Tolentino de Carvalho e Vieira de Araujo, contra o modo como são apanhados os debates, o Sr. presidente explica a razão a que se póde attribuir essas faltas.

Passando a ordem do dia, o Sr. Vieira de Araujo pede urgencia para ser discutido o projecto n. 16 deste anno, que manda computar o subsidio dos membros da assembléa provincial, segundo o padrão monetario da época. Vencida a urgencia, é o projecto discutido e approvado em segunda discussão com um substitutivo do mesmo Sr. Vieira de Araujo, declarando que votaram contra os Srs. Cunha e Figueiredo, Alvaro Uchôa e Lamenha Lins.

Em seguida são approvados: em segunda discussão as emendas apresentadas em terceira ao projecto n. 4 deste anno, que marca limites para os districtos de paz da cidade da Victoria; em terceira o projecto n. 25, que extingue os lugares de medico da policia, declarando o Sr. Ferreira que votou contra; em primeira o de n. 37 tambem deste anno, que autorisa ao presidente da provincia, independente de concurso, nomear professora publica a D. Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros, depois de orarem os Srs. Pernambuco Filho, A. de Araujo e Cunha e Figueiredo; e continuando a discussão adiada do projecto n. 54 do anno passado, que reforma a instrucção publica primaria e secundaria, foi approvado o art 14 com uma emenda do Sr. Araujo, ficando adiado por falta de numero para votar, o art. 15, sobre o qual foram apresentadas diversas emendas, e oraram os Srs. Joaquim de Araujo e Uchôa Cavalcanti.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, primeira discussão dos projectos ns. 38, 39, 40 e 41; segunda dos de ns. 5, 18, 21 e 30; terceira do de n 2, (emendas) e n. 17, todos deste anno, e os projectos de posturas de ns. 113 e 117.

Eleição. —Na respectiva matriz começou-se hontem a proceder a nova eleição de juizes de paz da freguezia da Bôa-Vista

Foi a mesa composta dos seguintes senhores:

Juiz.—Tenente coronel Antonio Carneiro Machado Rios.

1.º secretario —Professor Simplicio da Cruz Ribeiro.

2.º dito.—Alvaro Pereira de Sá.

Escrutadores.—João Francisco Antunes e Joaquim de Gouveia Cordeiro.

Linha telegraphica.—Dando aqui publicidade ao officio dirigido á presidencia da provincia pelo engenheiro incumbido da direcção do serviço da linha telegraphica estabelecida entre esta cidade e a de Maceió, dispensamo-nos de commentar o facto de que o mesmo se occupa, tanto depõe elle do nosso proclamado estado de civilisação.

N. 19.—Districto telegraphico do Recife a Maceió. Recife, 18 de abril de 1873.

Illm. Sr. Tendo sido encontrado em diversos lugares alguns isoladores do fio telegraphico para Maceió quebrados, e attribuindo ser isso devido a pessoas menos escrupulosas em damnificarem a linha, arremeçando projectis sobre os ditos isoladores, que, sendo de porcelana, são sujeitos a partir-se; e resultando, em consequencia, não poder haver communicação telegraphica como ora acontece; julgo do meu dever levar esse facto ao conhecimento de V. Exc. para que se digne mandar as suas ordens, afim de que tenha execução o disposto nos arts. 282 a 285 do regulamento da repartição dos telegraphos, approvado pelo decreto n. 4653 de 28 de dezembro de 1870.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia de Pernambuco. — *José Francisco Coêlho*, engenheiro da linha telegraphica.

Artigos do decreto n. 4653, de 28 de dezembro de 1870, a que se refere o officio acima mencionado

Art 282. -E' prohibido a qualquer pessoa:

1.º Plantar arvores ou quaesquer vegetaes que se embaracem nas linhas, ou fazer qualquer cultura obstruindo o caminho de serviço dos guardas.

2.º Atar animaes aos postes.

3.º Fazer covas em lugares d'onde as chuvas possam levar terras que estraguem os postes, impeçam o transito dos guardas, ou obstruam os esgotos feitos para segurança da linha.

4.º Vedar de qualquer modo o escoamento da linha.

5.º Depositar materiaes ou quaesquer objectos quer na linha quer em lugar onde possam correr para ella.

6.º Fazer queimadas nas proximidades das linhas, de modo que possam estraga-las.

7.º Jogar qualquer objecto sobre os fios ou causar-lhes damno de qualquer modo.

Penas: multas de 50$ a 100$, além da obrigação de reparar o damno causado, e de remover os obstaculos creados nas linhas.

Na reincidencia a multa será elevada até 200$.

Art. 283. E' tambem prohibido:

1.º Derribar postes, quer tenham sido fincados, quer sejam nativos

2.º Destruir qualquer obra, ou serviços feitos nas linhas.

3.º Cortar ou arrancar madeiras plantadas ou reservadas para o serviço das linhas.

Aos infractores será applicada a disposição do art. 178 do codigo criminal.

Art. 284. — Qualquer pessoa que impedir o transito dos guardas das linhas por qualquer modo, será punido com a multa de 50$ a 100$ e prisão de um a dous mezes, conforme a gravidade do facto

Art. 285. E' tambem prohibido depositar materias inflammaveis a menos de 50 braças de distancia de qualquer linha, sob pena de 50$ de multa, além de responder o infractor, civil e criminalmente por qualquer damno causado.

Asylo de mendicidade. — Continuação do producto arrecadado do beneficio offerecido em favor do asylo de alienados.

Errata. -Dr. Francisco de Paula Penna, em vez de 10$	5$000
Transporte	1:261$000
Saunders Brother, um camarote e uma cadeira	50$000
Alfredo & C., uma cadeira	2$000
Marcelino José de Brito, idem	5$000
Amaro José dos Prazeres, idem	20$000
Dr. Paulo José de Oliveira, idem	10$000
Dr. Cosme de Sá Pereira, idem	10$000
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, idem	10$000
Dr. Ayres de Albuquerque Gama, idem	10$000
Narciso José Monteiro, idem	5$000
Joaquim Felippe da Costa, idem	10$000
José Joaquim Antunes, idem	10$000
Oliveira, Filhos & C., camarote	20$000
Aristides Duarte Carneiro da Gama, idem	50$000
Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca, cadeira	20$000
Dr. J. P. da Costa Motta, idem	10$000
Agostinho Irmãos, idem	5$000
Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, idem	10$000
Ferreira Maia & C., idem	10$000
Major Antonio José Alves de Brito, idem	5$000
Antonio José Gonçalves de Azevedo, idem	5$000
Gomes de Mattos & Irmãos, idem	3$000
Bruno Alvaro Barbosa da Silva, idem	10$000
Adolpho Teixeira Lopes, idem	10$000
Dr. José Francisco Góes Cavalcante, idem	10$000
Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, idem	5$000
Carlos E. Rayedel, idem	5$000
Pedro Lopes Rodrigues, idem	5$000
Frederico Gauthier, idem	10$000
José Duarte das Neves, idem	20$000
Augusto Caors, idem	10$000
Joaquim Medeiros idem	5$000
Ernesto Augusto de Athayde, idem	5$000
Manoel Antonio de Jezus, idem	10$000
Góes & Bastos, idem	5$000
Balthar, Oliveira & C., camarote	[illegible]$000
Ferreira & Matheus, cadeira	10$000
Victor de Oliveira, idem	20$000
Joaquim Pereira Arantes, idem	10$000
Commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, camarote	100$000
Eduardo Burle, idem	50$000
Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, cadeira	10$000
Major Miguel Bernardo Quinteiro, idem	10$000
Joaquim Ulysses Marques Junior, idem	5$000
Major Caetano Cyriaco da Costa Moreira, idem	10$000
Dr. Symphronio Cesar Coutinho, idem	20$000
Manoel Martins Fiuza, idem	10$000
Dr. Francisco Gomes Parente, idem	10$000
Manoel Ferreira Pinto, idem	5$000
Etienne Dumax, idem	10$000
Joaquim Lopes Machado, camarote	20$000
Luiz Gonçalves da Silva, cadeira	50$000
Francisco Baptista de Almeida, idem	20$000
José Peixoto da Fonceca, idem	10$000
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, idem	10$000
Dr. Antonio José Ferreira Alves, idem	5$000
	2:094$000

(Continúa.)

Donoso Cortez.—A pedido de um nosso mui respeitavel assignante, que nos dirigio as linhas abaixo, encetamos hoje, em nossa oitava pagina, e concluiremos amanhã a publicação do famoso discurso que, sobre a Biblia, pronunciou o illustrado escriptor hespanhol J. Donoso Cortez, no acto de sua recepção na Academia Hespanhola, discurso que é um primor d'arte oratoria e um distincto monumento de illustração religiosa.

Chamamos a attenção dos nossos leitores que não o conhecerem, para esse memoravel trabalho, digno por certo de leitura meditada e reflectida.

Eis as linhas que nos dirigiram:

« *Srs. redactores.*—Lendo pela segunda vez o importante discurso, que possuo ha annos, sobre a Biblia, pronunciado no dia de sua recepção na Academia Hespanhola, em 16 de abril de 1848, por J. Donoso Cortez, marquez de Valdegamas, traduzido do francez para portuguez pelo bacharel Antonio Pinto da Rocha, e não tendo lembrança de ter sido transcripto nos *Diarios* e *Jornaes* desta provincia semelhante trabalho litterario, digno certamente de ser apreciado por todos quantos desejam conhecer o primeiro livro do mundo descripto em largos traços por mão de mestre, venho solicitar de Vv. o obsequio de prestar um serviço á religião e ás lettras, transcrevendo-o em seu conceituado *Diario*, esperando ainda que se dignem fazê-lo de modo que não se interrompa o interesse que a sua leitura possa despertar aos seus assignantes.

« Se assim Vv. entenderem fazê-lo, muito penhorarão a um de seus assignantes....... Recife, 12 de abril de 1873. »

Varzea.—Com relação ao que noticiámos em 16 e 17 do corrente, sob o titulo—Com a policia—á respeito de factos criminosos praticados, recebemos do Sr. José Mendes Vieira, daquelle lugar, a seguinte reclamação, pedindo sua publicidade

Ei-la. Quem nos informou taes factos, e que tambem é da Varzea, que responda a S. S.

« *Srs. redactores da Revista Diaria.* Nos *Diarios* de hontem e ante-hontem disseram a Vv. que a Varzea esta se tornando um asylo de criminosos, e que o vagabundo Benedicto Pereira espancara um velho de 70 annos de idade; sendo que taes factos nao teem tido a virtude de despertar a policia do lugar. Peço a Vv. que, amantes da verdade como são, se dignem publicar a declaração que faço, de não existir actualmente nesta freguezia criminoso algum, e bem assim de não ter Benedicto Pereira (que aliás é guarda-nacional e não desertor), espancado um velho de 70 annos, o qual apenas soffreu uma chibatada por occasião de uma discussão que entre elles houve. Quanto a Sebastião Maia, posso asseverar que é um trabalhador pacifico, sendo que o defeito que se lhe conhece é o de entregar-se ás vezes á embriaguez, e em tal estado commetter inconveniencias de que ao tornar ao uso da razão, se envergonha e lastima. Varzea, 18 de abril de 1873.—*José Mendes Vieira.* »

O trabalho.—Eis o titulo de um jornal litterario de publicação periodica, que acaba de apparecer entre nós.

Muito ha a esperar deste militante do progresso intellectual e moral, tendo em vista os dous nomes promettedores que fulguram em seu frontespicio Antonio de Souza Pinto e Generino dos Santos, ambos moços e talentosos.

O eloquente e, sobretudo, energico artigo editorial, que abre o primeiro numero que temos á vista, deixa logo presentir aos que o lerem, que aquelle periodico vai diffundir em nossa sociedade o clarão de uma pleiade.

E' de vós, e de todos que, como vós, trabalham pelo aperfeiçoamento do espirito humano, que ha de ser o futuro; alguma cousa mais que um pouco de cinza marcará no mundo a vossa passagem.

Acto de justiça. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por portaria de 16 do corrente, mandou que Salustiano Severiano Ramos reassumisse o exercicio de suas funcções, como porteiro da repartição do correio, reconhecendo assim sua inculpabilidade no crime de roubo praticado no cofre daquella repartição, em dias do mez proximo passado.

Ao Sr. Salustiano Ramos, pois, felicitamos pelo feliz resultado que para si teve em questão tão melindrosa.

Com a municipalidade.—Os moradores da rua de S. João (freguezia de S. José), receiam morrer afogados nas aguas pluviaes que alli se juntaram inundando de um modo perigoso, e pedem soccorro á municipalidade.

Com quem será?—A estrada denominada—*Travessa do Santo Amaro*—, na freguezia de Nossa Senhora da Graça, está quasi intransitavel pelo matto, que cresce rapidamente e rapidamente a vai obstruindo, ou por outra, convertendo-a em bosque, o que é de algum modo arriscado nestes tempos do *olho vivo.*

A isto accresce que, com a estação invernosa em que estamos, as aguas alli empoçadas a tornarão mais perigosa e sinistra.

Haverá algum remedio para isto? Quem poder, que o dê.

Este é o desejo dos proprietarios e moradores d'aquella estrada, que á respeito nos fallaram.

Assassinato.—No engenho *Maciape*, o escravo Antonio matou com uma facada o de nome Antonio Lourenço, ambos pertencentes ao Exm. Sr. visconde de Suassuna. Não satisfeito, porém, com o que havia feito, commetteu ainda oito ferimentos no capitão João Ribeiro Teixeira de Mello, que procurou prendê-lo, sendo então nessa occasião preso em flagrante.

Mais sangue.—A 10 do corrente e em terras do engenho *Angico*, do termo do Rio Formoso, Escolastico Gomes dos Santos ferio gravemente a seu proprio cunhado José Joaquim de Santa Anna, que por sua vez o ferio tambem, porém levemente.

- Um d'elles foi preso em flagrante.

Proclamas.—Foram lidos no dia 20 do corrente, na matriz do Santo Antonio do Recife, os seguintes:

1ª denunciação.

Antonio Ferreira da Luz, com Lourença Paula de Oliveira.

Olympio Borges, com Guilhermina Maria da Conceição.

João Martins Fernandes, com Emilia Francisca de Souza.

Francelino Saturnino da Silva, com Agueda Maria da Conceição.

José Antonio Sá Leitão, com Maria Euphemia de Freitas Tavares.

João de Souza Pereira, com Maria Ferreira Soares.

Manoel Bernardo Gomes Silverio, com Maria Esperidiana Bezerra.

Francisco Corrêa Furtado, com Maria Senhorinha das Chagas Medeiros.

Thomaz Augusto Dowsley, com D. Thereza Maria Pires Ramos.

Antonio Cavalcanti de Albuquerque Pimentel, com D. Maria Cesaria Cavalcanti de Albuquerque.

Antonio José Gomes de Oliveira, com Perseverania Gomes de Mendonça.

Antonio de Souza Bateiro, com Isabel da Silva Cordeiro.

José Lourenço da Silva Oliveira, com Isabel Francisca da Rosa Secio.

2ª denunciação.

João José da Cruz, com Guilhermina Machado Revoredo.

Isidoro Chrispiniano Lages, com Bellarmina Maria da Conceição.

Joaquim Alves da Fonceca, com Francisca de Paula Felicia da Cunha.

Manoel Cardoso Duarte de Figueiredo, com Maria Magdalena da Natividade.

3ª denunciação.

Firmino da Silveira Nobre, com Vicencia Maria Anastacia.

Manoel dos Santos, com D. Alexandrina da Cunha Ferreira.

Rufino de Moura Pimentel, com Francisca Romana de Carvalho.

Firmino José dos Santos, com Emilia Maria de Maria do Livramento.

Alferes Justino Lopes Cardim, com D. Izabel Espirito Santo.

Francisco Antonio Moreira de Carvalho, com Clemencia Julia do Livramento.

Casa de detenção.— Movimento do dia 18 de abril de 1873:

Existiam (presos) 360, entraram 7, sahiram 13, existem 354.

A saber:

Nacionaes 248, mulheres 10, estrangeiros 39, escravos 47, escravas 10.—Total 354.

Alimentados a custa dos cofres publicos 295.

Movimento da enfermaria do dia 18 de abril de 1873.

Tiveram baixa:

Manoel Antonio da Silva, gastralgia.

Jeronymo José dos Prazeres, ulcera.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 do corrente:

Maria, parda, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista; tetano.

Alexandrina Maria Zeferina, preta, Pernambuco, 35 annos solteira, Bôa-Vista; desynteria.

Joaquim Augusto, pardo, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Emilia Jozefina da Conceição, branca, Pernambuco, 70 annos, solteira, Bôa-Vista; hedropericardio.

José Esteves Soares, branco, Portugal, 32 annos, solteiro, Bôa-Vista; anazarca.

João Manoel dos Santos, pardo Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa-Vista; syphilis.

Thereza, escrava, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista; variola.

Joaquina, escrava, parda, 30 annos, solteira, Bôa-Vista; enteritis ulcerosa

Henriq Jahon, branco, Allemanha, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Manoel, pardo, Pernambuco, 9 mezes, S. José; convulsões.

Miguel Serafim de Castro Nunes, branco, Pernambuco, casado, S. José; hypertrophia.

Francisco das Chagas Padilha, branco, 14 annos, solteiro, Bôa-Vista; esmagado pela via ferrea.

— 18 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

João, pardo, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; gastrite.

Maria, parda, Pernambuco, 1 hora S. José; ao nascer.

Monoel, escravo, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Santo Antonio; apoplexia.

Profiro, escravo, preto, Pernambuco, 47 annos, solteiro, S. José; hepatite.

Floriano, branco, Pernambuco, 18 mezes, S. José; meningite.

Nicoláo Gallo, branco, Italia, 27 annos, casado, Bôa-Vista; febre amarella.

Brasilina, branca, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista; enteritis aguda.

Bento Ferreira de Carvalho, branco, Portugal, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

Virginia, branca, Pernambuco, 3 mezes, S. José; espasmo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O relatorio do Exm. Sr. commendador H. P. de Lucena apreciado pela « Provincia,» orgão da opposição.

II

Depois de haver esboçado a *Provincia* o seu programma sobre a administração do Sr. Dr. Lucena, administração de desasos, imprudencias, etc. (!) na sua *judiciosa* opinião; no seu segundo artigo sobre o relatorio (*Provincia* n. 55 de 21 de março) começa a analysar especialmente esse edificio (relatorio) cujo portico « longe de ser grandioso e elegancia, é acanhado e contradictorio e « só revela contradicções, vistas estreitas, medi« das imprudentes e só na altura de administra« dores vulgares».

Eis a synthese do relatorio.

A nobre opposição não contente com esse pesado acervo de qualificativos sobre o relatorio e á pessoa do presidente, passa á primeira parte do relatorio, que é a tranquillidade publica.

Nós sinceramente maravilhados da transformação por que passa a opposição liberal quando no poder, os mais ultra-conservadores, verdadeiros corcundas, homens do poder pelo poder, apreciamos devidamente essas discussões liberaes; entretanto, para não cançarmos o publico que nos lê, estudemos as considerações da *Provincia.*

Havendo dito o Exm Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, que era mantida a tranquillidade, devida á boa indole dos pernambucanos, ás nossas livres instituições, á tolerancia politica e liberdade de imprensa, entendeu a opposição pelo seu *publicista* contestar as proposições enunciadas por S. Exc., fazendo o *publicista* da *Provincia* prelecções sobre esses pontos.

E' maravilhoso, ó admiravel a doutrina do novo *publicista* a respeito da tranquillidade publica, doutrina que transcrevemos para os homens circumspectos e sinceros admirarem comnosco e depois confessarem expontaneamente que é a prova mais forte de opposição, não só systematica como individual.

Tenha a palavra o *publicista* da *Provincia*:

« Antes de tudo convém fazer uma distincção.

« Ha tranquillidade publica, dizem os publicis« tas, ou quando a ordem social nao é perturba« da pelos movimentos revolucionarios, ou quan« do as relações de individuos, quando os direitos « individuaes em todas as suas manifestações re« pousam seguros á sombra da lei, se manifestam « tranquillos e garantidos sob a vigilancia do po« der publico.

« Sob o segundo ponto de vista é claro que « nao goza de tranquillidade a sociedade pernam« bucana.

« E isto porque o Sr. Dr. Lucena é o proprio « que diz que a segurança individual e de pro« priedade, infelizmente não é tal como fôra « para desejar.

E quando não fosse essa confissão a estatistica criminal ainda estaria para demonstrar!

Depois de ter mostrado a *Provincia* que não ha tranquillidade, passa a mostrar que as causas apresentadas por S. Exc. não podiam ser sua base:

1º Porque: « o elemento physiologico, a boa « indole de um povo *por si só* (nós grifamos « para patentear a malicia innocente do restricti« vo) nunca será a causa da paz, da tranquillida« de social, porque para isso seria preciso que « os povos tivessem perdido as grandes noções da « dignidade, o profundo sentimento do direito e « da liberdade. »

2º Porque de livres instituições só temos as formulas sem as garantias da Inglaterra e de todos os paizes da Europa, até da Noruega.

3º Porque o derramamento da instrucção publica não póde ter como effeito a tranquillidade.

4º Porque sendo punido os abusos de liberdade de imprensa ou por iniciativa official ou por denuncia, de cujo proceder resulta uma pena, é isso longe de ser um principio de tranquillidade, seria uma causa de exaltamento; e só se deduzindo disso uma insinuação aos magistrados por falta de cumprimento de deveres.

Eis as razões que a opposição apresenta contra a tranquillidade publica, que não existe na phrase judiciosa do *publicista* da *Provincia*!

Ter-se-hia talvez provado a má fé da opposição, o desejo insaciavel de deprimir a administração do Sr. commendador Dr. Lucena com a simples transcripção das razões apresentadas pela opposição, para mostrar que não existe tranquillidade.

Santo Deus, que principios salutares prega a *Provincia*!

O publico sensato deve ou não deve admirar opiniões da ordem e quilates destas.

Não ha tranquillidade publica porque, se bem que não se esteja em revolução, ha infracções do codigo criminal!

Não ha tranquillidade publica, porque a boa indole do povo *por si só* não é bastante, até é deprimente de seu caracter, independencia e soberania!

Não ha tranquillidade publica, porque a instrucção longe de a tornar existente a exalta, e as revoluções dos paizes mais adiantados são a prova em contrario!

Não ha tranquillidade, porque a tolerancia politica e portanto a liberdade de imprensa não é reprimida!

Emfim, só ha—tranquillidade publica—porque o povo tem tido uma longanimidade e paciencia evangelica, com que o povo pernambucano supporta o falseamento de suas instituições, diz a *Provincia.*

Realmente, nem um Diogenes de candeia acesa ao meio dia acharia opiniões tão excepcionaes, e é o partido liberal solidario, o proprio *directorio* com tão abstrusas opiniões.

Isto é que chama-se desaforos de logica, como diz o « publicista da *Provincia*, isto é o que se chama conclusões forçadas, emfim isto é o que se chama mentir a sua consciencia e sciencia para somente levantar-se com palavras, armas de opposição. Triste, tristissimo recurso!

Pois ha quem conteste seriamente ser a bôa indole um grande elemento de tranquillidade e de sociabilidade... Se as más indoles procura-se domar pela educação para a tornar apta e capaz de estar harmonicamente na sociedade, ha de se dizer que não é ella concurrente e uma bôa base para a desejada paz publica?

E querer-se-ha com verdade, e com patriotismo negar-se que o povo brasileiro é dotado de bons sentimentos e excellente indole, que com a pouca educação politica que nós temos é um povo digno de exemplo!

Pois chega a cegueira politica a tanto!

E quem disse ao articulista, isto é, ao *publicista* da *Provincia* ou onde leu que a bôa indole *por si só* é bastante para a tranquillidade publica?

Bem se deve saber que é ella um poderoso concurso, mas auxiliada da educação, da instrucção, aperfeiçoa o povo e o torna apto para conhecer sua posição e respeitar a dos outros.

O considerar-se o povo pernambucano de bôa indole, é considerar tendo perdido a dignidade, a independencia, é rasgar as paginas da historia gloriosa desta provincia!

Mirabile dictu!

Não é tambem devido ás nossas livres instituições essa tranquillidade (que não existe) por estarem ellas falseadas!

Oh que logica!

Se ellas se acham falseadas, quem mais as falseou do que vós liberaes da opposição e corcundas do poder?

Não accusaes o partido conservador de usurpador da bandeira e dos principios liberaes, não consideraes o partido conservador como o partido estacionario, immovel, sustentador somente das reformas que achar feitas pelos liberaes e porque conhecendo esse falseamento de instituições não as tendes reformado quando no poder, para que consentis que as iniciativas ou as reformas se realizem pelos vossos contrarios, que acompanhando o progredir das idéas e das reformas, apropriam-as ás occasiões opportunas.

Se são falseadas as instituições, contrictos accusai-vos. A verdade é que as reformas se operam com o partido conservador, o verdadeiro partido liberal de idéas e factos, e não de palavras.

A instrucção não é tambem causa da tranquillidade!

Que doutrina liberal!

Não é, porque nos paizes mais adiantados em civilisação e instrucção as revoluções succedem-se, os governos que mentem a seu fim são depostos etc.

Não é a instrucção o primeiro elemento da ordem, não é ella que faz cada cidadão conhecer os direitos e deveres que lhe são conferidos por lei, não é a instrucção que civilisa o homem, que lhe abranda os costumes, o torna apto para viver em sociedade, em uma verdadeira relação harmonica, em verdadeira correlação com a sociedade!

Não é essa mesma instrucção que habilita o cidadão a conhecer da historia do seu paiz, condições, etc., e se nós a tivessemos bastante não era ella sufficiente para apreciar as *doutrinas* do *publicista* da *Provincia*?...

Entende o nobre publicista por tolerancia politica somente a liberdade de imprensa!

Não ha a tolerancia politica somente por este lado; a opposição bem conhece que ha a tolerancia de idéas, tendo cada um a faculdade de pensar e fallar como quizer, sem estar sujeito ás duras represalias dos desforços de partidos; o partido conservador, tolerante por condição, não se possue desse exaltamento do partido liberal, que nega pão e agua a quem não adopta seus principios, ainda a preço de uma abjuração forçada.

Que prelecção nos quiz dar o *publicista* da *Provincia* sobre liberdade de imprensa!

Ha delictos publicos, ha delictos particulares.

Quando a tolerancia chega a permittir a completa liberdade de imprensa no Brasil, que Emilio Girardin, considerou como um dos paizes ou o paiz mais livre, vem sujeitar o « publicista » essa liberdade aos casos da lei.

E' verdade que ha os delictos publicos e particulares.

Quer em uns, quer em outros ha a sancção penal.

Primeiramente ha a livre opinião que a liberdade é o elemento primordial do governo; não é com as perseguições politicas, que um governo se robustece, é ao contrario, com a sustentação dos principios liberaes; depois da emissão das opiniões apparecem os bons principios, a causa publica é apreciada e devidamente considerada, em ora, por um trasvio das verdadeiras normas, caia-se no terreno das inconveniencias.

A esse respeito é completa a liberdade de imprensa, entre nós, nem ha paiz algum que a goze tão latamente

Não ha accusação ou insinuação á magistratura.

Quanto aos delictos particulares teem elles decahido e nesse ponto sabem tanto os « publicistas » da *Provincia* como o povo inteiro pela faculdade que têm de calumniarem, de mancharem uma reputação, sem que soffra o calumniador a pena merecida, em vista do que dispõe o art. 7º § 3º.

Não é a longanimidade a paciencia do povo, elle conhece muito bem que não é com revoluções, com perturbações da ordem publica que se consolidarão as instituições, a riqueza do paiz e virá a felicidade publica, só poderão servir para os pescadores de aguas turvas!

O povo conhece muito bem os partidos, os politicos desse paiz, homens sem principios, para arriscarem a sua vida e fortuna em beneficio de pretendentes á posições ageitadas.

O principio liberal da correcção da liberdade pela liberdade, não é somente do partido liberal, é de todas as escolas politicas que, acompanhando o progresso das idéas, aceitam as suas consequencias.

Fomos, a exemplo do *publicista* da *Provincia*, defendentes e preleccionadores, e assim havemos de responder em fórma de sabbatina á *Provincia.*

18 de abril de 1873.

Iphicrates.

Srs redactores. -Foi com bastante sorpreza que vi no *Liberal* de 17 do corrente uma publicação solicitada, assignada com o meu nome e sobre um facto que diz-se deu-se entre mim e o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, subdelegado supplente em exercicio do 1º districto da freguezia de S. José; e se não assumo a responsabilidade della, é porque não fui seu autor; não autorisei pessoa alguma a assignar o meu nome, por isso que não sei ler e nem escrever, e ainda menos porque não está alli estampada a verdade do facto como elle se deu.

Para que não se crêa outra cousa, vou contar ao publico o que deu lugar aquella publicação: no dia 15 do corrente, encontrando-me com o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado e syndicando esse Dr. sobre esse facto, e se o subdelegado havia se achado na minha prisão, declarei-lhe que o Sr. Dr. subdelegado não se tinha achado, e que somente ao inspector Almeida, da travessa do Peixoto, attribuia a violencia e arbitrariedade que soffri.

Pelo que fica dito, vê-se que nenhuma parte tomou nesse facto o Sr. Dr. subdelegado, á excepção de mandar-me pôr em liberdade, logo que lhe constou estar ainda eu preso.

Recife, 19 de abril de 1873.

A rôgo de Olympio Jeronymo Cavalcante, *Alfredo Alves Pacheco.*

Como testemunha. -*Paulo Alpiniano Gonçalves de Miranda.*

O porteiro do correio.

No *Diario* de 3 expondo ao respeitavel publico o que me pareceu necessario com relação ao roubo feito no cofre do correio, pedi que suspendesse o seu juizo sobre a significação da portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, pela qual acabava eu então de ser suspenso do exercicio do emprego de porteiro que occupo naquella repartição.

Hoje venho á impressa agradecer ao Exm. Sr. presidente da provincia o acto de justiça que acaba de praticar, julgando sem effeito a suspensão decretada, e assim restituindo-me ao exercicio do meu emprego e fazendo desapparecer qualquer suspeita que a meu respeito podesse ter dado lugar a portaria da suspensão.

S Exc. acolhendo a petição que submetti á sua alta apreciação, depois de ter procedido ás precisas informações a respeito, collocou-se na altura de seu elevado cargo; fez-me a devida justiça.

Empregado pobre, mais honrado, agradeço cordial e profundamente a S. Exc. o acto que por uma vez me põe a salvo do juizo temerario daquelles que me não conhecem, e que me habilita a auferir os vencimentos de que preciso para a minha subsistencia.

Actos como este elevam e ennobrecem a quem os pratica e forçam a eterno reconhecimento e gratidão aquelles a quem favorecem.

Perante o respeitavel publico não podia eu produzir melhor justificação do que referindo o acto presidencial.

Recife, 21 de abril de 1873.

Salustiano Severiano Ramos.

Suum cuique tribuere.

Copia.—Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.—N. 26. -Recife 18 de abril de 1873.—Illm Sr.—Deparei, hoje, no *Jornal do Recife*, com uma publicação solicitada, que aqui junto, na qual se diz que hontem houve um desencarrilhamento na Encruzilhada de Belem, em consequencia de uma falsa manobra de agulha. Rogo a V. S. se sirva ministrar-me, com urgencia, informações á tal respeito.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. major Laurentino José de Miranda, digno gerente interino.—*Felippe de Figueirôa Faria*, engenheiro fiscal.

Copia. Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda.—Recife, 18 de abril de 1873.—Illm. Sr. -Não é exacto o que diz o noticiador do *Jornal do Recife*, asseverando que se deu na *Encruzilhada* um desencarrilhamento por falsas manobras de agulha, e nem tão pouco que houvesse, por esse motivo, uma demora de *2 horas* nas viagens dos trens. O que succedeu foi; ao sahir o trem desta estação da Aurora, um bando de vadios, que vagam naquellas immediações, aproveitando-se do momento em que o agulheiro respectivo voltava da 1ª para abrir a 2ª agulha, arrancar um calço com que alli costuma prender-se aquella agulha e desapparecer, motivando por essa malvadez desencarrilhar as primeiras rodas da machina; mas que foi logo reposta, e apenas causou retardar a viagem d'aquella hora. Nada mais se deu.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria, muito digno engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.—O gerente interino. *Laurentino José de Miranda.*

Declaração.

Com este titulo appareceu no *Diario de Pernambuco* de 16 do corrente, o Sr. João Valentim P. de Vasconcellos Filho abjurando pelas seguintes palavras: « Tendo por inexperiencia e simples curiosidade me associado á loja maçonica desta cidade (Mamanguape), de hoje em diante me retiro, e não mais pertenço a tal sociedade, por ser contraria á religião catholica, apostolica, romana. »

Acudo pressuroso a protestar, em nome da loja *União e Beneficencia* da cidade de Mamanguape, da qual tenho a honra de fazer parte na qualidade de irmão honorario, contra a aleivosa declaração do Sr. João Valentim P. de Vasconcellos Filho.

Que elle se tenha associado a essa loja maçonica por *inexperiencia e simples curiosidade*, não contesto nem estranho, desde que elle proprio o declara, sem ter primeiro medido a extensão da gloria que lhe devia resultar de semelhante declaração. Mas que elle se tenha retirado dessa sociedade, por *ser ella contraria á religião catholica, apostolica, romana*, contra isso sim venho protestar, porque sei que naquella loja, como em todas as lojas da maçonaria universal, é absolutamente prohibido tratar de *materias politicas e religiosas*. A maçonaria não só não trata da religião catholica, apostolica romana, como tambem não trata de religião nenhuma.

E especialmente com relação á loja *União e Beneficencia* de Mamanguape, tenho a mão uma prova inconcussa da religiosidade dos sentimentos que em seu seio dominam: é uma participação, que ella se dignou dirigir-me em resposta ao offerecimento de um beneficio dramatico que fiz em bem dos seus cofres, participação na qual me declara que aceitava esse beneficio, não em bem dos seus cofres, mas da liberdade de uma pardinha pertencente a uma massa fallida, da qual era depositario o Sr. José Pereira de Castro Pinto.

Ora, quem assim procede em favor da *remissão dos captivos*, preceito da religião catholica, apostolica romana, não póde ser contra essa mesma religião.

Recife, 19 de abril de 1873.

José de Lima Penante.

José Paulo da Rego Barreto ao « Liberal » (jornal) de 17 do corrente mez.

Por attenção ao respeitavel publico direi duas palavras sobre o que disse esse pelourinho das honras alheias á meu respeito.

Nada direi quanto a negocio da thesouraria geral, porque já uma vez disse que não estava para dar palhas a covardes e b....

Quanto, porém, á historia que falla de uma mulher, ella ahi se acha no hotel centro do Recife, póde ser examinada para que se veja quanto mente este *Liberal*; ella que o diga se soffreu alguma surra.

Aqui estão todos os moradores desta villa que a viram no hotel da mesma villa, rindo-se e zombando; entre estas pessoas, o Sr. Dr. Mavignier que ouvio ella dizer que nada tinha soffrido.

O Sr. barão de Nazareth que diga, se o escravo que lhe remetti para ser vendido estava surrado ou se tinha alguns ferimentos, etc.

O infame que escreveu taes noticias assigne seu nome, que protesto leva-lo aos tribunaes para convence-lo de quanto é calumniador.

Dizem que são liberaes aquelles que se occupam da vida privada, com mentiras somente para se vingarem de quem não pactúa com suas idéas.

Um jornal desta ordem não póde merecer as honras de um jornal politico, mentindo e calumniando, a torto e a direito.

Meu filho não procurou ser subdelegado, serve por obediencia á lei e respeito ás autoridades que o nomearam: os serviços por elle prestados attestam as primeiras autoridades da comarca, diga o que quizer o pelourinho das honras alheias.

Cabo, 19 de abril de 1873.

José Paulo do Rego Barreto.

Policia do Cabo.

Quando e em que época o municipio do Cabo gozou de tanta tranquillidade de que hoje goza?! Quando e em que epoca o municipio do Cabo, gozou de tanta segurança e garantia de propriedade e vida e repressão dos criminosos do que hoje?!!...

Qual a razão porque *uns certos figurões que pretendem ser tudo sem ser nada* andam offerecendo os lugares de supplentes de delegado e subdelegado, alardeando que *os actuaes em exercicio vão ser demettidos*?!!

Qual a razão dessas demissões?!!

Para serem nomeados os apontados que ha pouco foram demettidos *por actos, ou omissões do Sr. Dr. chefe de policia e do digno Exm. presidente da provincia*, por omissos no cumprimento de seus deveres.

Digam os dignos Drs. juiz de direito e municipal deste termo, se já viram ou tiveram noticia de que o municipio do Cabo, com relação á policia, já esteve em melhores condições do que hoje?! Digam ainda os homens honestos do lugar.

Sabemos que são parolas de certos intitulados figurões deste lugar; todavia, queremos que o publico saiba de quanto são capazes. O Exm. presidente da provincia não se deixa levar por taes figurões; temos certeza disto.

As actuaes autoridades em exercicio só servem os lugares por obediencia á lei e respeito ás autoridades superiores que os nomearam; e tem consciencia que no desempenho de seus deveres, tem procurado cumprir fielmente a lei e distribuir a justiça: é quanto basta.

O Rot. Pomp.

Tentativa de homicidio

O SUBDITO PORTUGUEZ MANOEL GOMES DA SILVA AMORIM.

Na impossibilidade absoluta de defeza airosa que o exima da autoria do horrivel crime de que é accusado, de ter reduzido á viuvez, á orphandade, á miseria a familia de um artista laborioso e bem aceito, Manoel Gomes da Silva Amorim volta á carga em seu artigo de hoje 18 do corrente, e desta vez dirige-se audacioso contra o actual subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José attribuindo-lhe intenções reprovadas.

O Sr. Dr. subdelegado não instaura processo a Amorim: limita-se aos preceitos da *lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871 art. 10 § 1º.*—« *ás diligencias necessarias para descobrimento dos factos criminosos e suas circumstancias.*»

Se o Sr. Dr. subdelegado não instara processo contra Amorim, nem o póde fazer que lh'o prohibe na especie, o art 9.º § *unico da lei citada*, adstringindo-o a diligencias, em outros termos—averiguações policiaes,—a que proposito a ida o comparecimento e a defeza de Amorim?

Onde a disposição legislativa que outhorga ao indiciado a prerogativa de fiscalisar a autoridade no desempenho desse dever, e por conseguinte, onde a decantada fórma inquisitorial de que se reveste o procedimento da Sr. Dr. subdelegado, não mandando chamar Amorim para assistir a semelhantes averiguações?

Diz ainda Amorim que o Sr. Dr. subdelegado demorou 36 horas a informação a sua petição de *habeas-corpus* ao Dr juiz de direito do 3.º districto criminal.

E' falso! O Sr. Dr. subdelegado recebeu a petição para informar, no dia 16 do corrente pelas nove horas da manhã.

Em termos attenciosos fez sentir ao portador, o Sr. Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, procurador de Amorim, que lhe era impossivel informa-la de prompto, por isso que a negligencia e outros motivos, menos confessaveis da parte do escrivão, que acabava de suspender, deram em effeito o não achar-se devidamente preparado o inquerito, que devia servir de base a sua informação.

O Sr. Magalhães, retribuindo a cortezia do Sr. Dr. subdelegado, disse que havia de procura-lo no dia seguinte (17) pelas 10 horas da manhã, e nesse dia á hora foi presente a informação ao mesmo senhor, que o attestará se quizer, mas não entregue, porque lhe estava appenso o inquerito cuja perda, alias mui natural, fazia duvidar do seu e do caracter do Sr. Dr. subdelegado. As chuvas torrenciaes privaram ao Sr. Dr. subdelegado de ser o portador dessas peças de elevadissima importancia.

Porém, ás 11 horas do dia, o seu ordenança foi leva-la ao Sr. Dr. Juiz de direito do 3.º districto criminal.

Tambem o Sr. Dr. subdelegado não aguardava as declarações do co-réo Antonio José dos Anjos, conforme diz Amorim.

Algumas horas depois de retirar-se o Sr. Magalhães Junior, o Sr. Joaquim Pereira dos Santos,

ILEGIVEL

administrador da casa de detenção, disse ao Sr. Dr. subdelegado que o co-réo Antonio José dos Santos, desejava fazer declarações.

Assim, tendo o Sr. Dr. subdelegado já feito sciente ao Sr. Magalhães Junior de que a informação serio apresentada no dia seguinte pelas 10 horas da manhãa, comprehende-se ao mais ligeiro exame que se lhe faz injustiça attribuindo-se a segundo inquerito do co-réo Antonio José dos Anjos qualquer demora de sua parte.

Quanto a illegalidade da prisão de Amorim, os depoimentos que ouvimos e instruem o inquerito, provam a toda a evidencia que Amorim foi preso em flagrante delicto, e perseguido pelo clamor publico,

Em ultima analyse, Amorim escudando-se a falsidade e evasivas, revolta-se contra o Sr. Dr. Netto, sem advertir que se hoje está entregue a justiça dos tribunaes, deve o a este cavalheiro que lhe salvou a vida, arriscando a propria

E' que á mais negra, á mais abjecta ingratidão devera juntar-se a calumnia para que ficasse bem expresso o caracter do reo Manoel Gomes da Silva Amorim!

O espectador.

UMA SAUDADE

Desfolhada sobre a campa de minha terna irmã Elvira Olindina da Cunha Galvão, no segundo anniversario do seu passamento.

Tudo calou-se pela noute eterna...
(A. DE AZEVEDO.)

E' tarde em meio abril. O sol languido infiltra n'um ermo cemiterio seus raios derradeiros! A brisa se entrelaça nas folhas dos cyprestes, e canta a andorinha nos braços dos cruzeiros!

E' tarde! O rouxinol segréda o canto ultimo! Mergulha-se a necropole n'um lago de mil cruzes! Agita a borboleta azul as azas brancas, e, tristé, vai collar-se ao tronco da açucena!

E doira ainda o sol as pedras dos sepulchros—ferarias, tristes noivas do lethargo eterno;—e lê-se, tosco, um verso—uma epopéa inteira,—que á lage confiára mão amiga um dia:

« Aos quinze annos debruçou-se Elvira
« A' cruz! O Christo lhe acenara alem!
« Cingio-lhe a fronte de virginea c'rôa.
« —Tu és do Empyreo, lhe dissera, vem! »

.....

Meu Deus! tive uma irmã.—meu pensamento intimo, luz, hostia e evangelho dos meus sonhos de moço.—Morreu!..e a rasão venceu a febre da loucura, e sonho co'o Calvario....e a redempção não tarda!

Sonhar!....Mas que sonhar, si a viração partio a haste do branco e tenue lyrio? e si em gelada alcôva resomna a virgem, qu'eu chamava—irmã?! Mas...ah!....tambem porque não ir quebrar-lhe aos pulsos a ferrea cadêa, qu'ao eterno a prende, na bronzea argola do sepulchro seu?! Talvez a possa despertar! talvez!...

.....

Elvira, virgem terna! E' tarde! Acorda!
Ligeira vem a noute! Estás tão fria!!
Vem ver a nossa mãi em quanto é dia:
Immersa em dôr da filha se recorda!
Ficar!....deste tumulo estás á borda.....
Apanha tu c'rôa! Deos t'a envia!

O sino longe dobra—Ave-Maria...
Longe?...não!...na capella! Acorda! Acorda!
Ingenua mil florinhas no regaço
Não ves? nossa irmãsin a tem p'ra ti!
De teus irmãos recusas o abraço?!
Irmã, teu pai te acena...ves?...ali!
Tão tardes! Já se esconde o sol tão baço!
Abraça teu irmão,...foge d'aqui!

.....

A dôr me enlouquecera! A febre do delirio creara-me na mente de Elvira o vulto charo! Oh!..sombra de alabastro de fronte coroada, de palma á mão sinistra e de uma cruz á dextra!

.....

Era a Vestal querida, de quinze primaveras, a martyr estremecida de vinte e um crepusculos! E—filha de um delirio,—mesmo assim vi-a tão bella!..e a ponta do vestido beijei-lhe ajoelhado!

.....

Beijei!..em minha mão rolára ardente lagrima! Ergui-me...tinha os labios pregados no...lagedo! Um vulto de ancião orava—Minha filha...Juntei áquella supplica—Irmã....oh!...minha irmã!...

.....

A lua rebentara alvacenta no horisonte! O mocho gargalhara nas cruzes de granito! O pai não quiz turbar o somno da donzella! O filho lhe dissera—Seu leito é o infinito!—

.....

De tarde, quando o sol perdera-se nos mares, quando o primo clarão o vaga-lume abrisa, ajuntara os filhinhos terna mãi saudosa, e de rosa as mãosinhas n'uma prece unira!...

Veio a noite e cerrou-se. A viração colhendo
Essa prece sincera arrebatou-a á Deos!
Estendeu os bracinhos nossa irmã pequena,
—Deos!...Elvira!....nos disse, e apontou pr'aos
(Ceos!!!

27 de abril de 73.

Argemiro Galvão.

O Sr. Dr. Bento Borges da Fonseca.

Nada tenho a dizer em resposta da publicação, que fez o Sr. Dr. Bento Borges da Fonceca, nas paginas do *Jornal do Recife* de 18 do corrente.

Estou nesta provincia ha deseseis annos, e devo ser bem conhecido.

A sinceridade e lealdade, porém, pediam que, vindo o Sr. Borges da Fonceca á imprensa, fosse completo em sua historia declarando quem foi que, partindo do principio de ser eu criminoso, quiz entrar comigo em um ajuste, para arredar de mim toda e qualquer responsabilidade ao que não annui.

Recife, 19 de abril de 1873.

Antonio Maia de Brito.

Para o Exm. presidente da provincia vêr.

Villa da Escada.

Pergunta-se ao Sr. Dr. juiz municipal do termo da Escada se, dispondo a ordem n. 124 de 20 de setembro de 1847, *que as quantias pertencentes aos prodigos e mentecaptos, entrem para os cofres dos orphãos, e que d'esses sejam remettidas para os das thesourarias, afim de vencerem os mesmos juros estipulados acerca dos dinheiros dos orphãos*, pode Roque Ferreira da Costa, curador da interdicta Maria José da Camara Guedes, ter em seu poder mais de....... 11:000$000 onze contos de réis em dinheiro, pertencentes a sua curatellada? Esta pobre interdicta não terá parentes que vejam esses escandalos?

O Sr. Dr. juiz municipal deve dar inconinente suas providencias.

O vigilante da Escada.

Pergunta-se

ao Sr. João Valentim Peixoto de Vasconcellos Filho, se havendo Smc. sido iniciado maç.·. em dias do mez de julho do anno de 1871, para poder fazer parte da installação da loja.·. maç.·. *União e Beneficencia*, no valle de Mamanguape, provincia da Parahyba do Norte, por isso é que diz na sua declaração de 3 do corrente mez, que se vê publicada no *Diario de Pernambuco* de 16, que tendo por *inexperiencia*, (mesmo já tendo 36 annos de idade, como se vê no respectivo quadro da mesma loja.·.?!) e *simples curiosidade* se associado á loj.·. maç.·. da mesma cidade de Mamanguape, e da data da sua declaração em diante della se retirava, dando como razão para isso, por ser ella contra a religião catholica apostolica romana; outro sim, haja de dizer ao respeitavel publico o dia, mez e anno em que vio Smc. na mesma cidade se praticar um só acto que offendesse a mesma religião etc., do contrario será tido por leviano e perjuro; pois ha quem affirme que Smc. por ser remisso no dia 18 de junho do anno de 1871, não assistio ao acto da regularisação da mesma loja.·.

Um irmão honorario.

COMMERCIO

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quér commerciaes, quér bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª.

Rio de Janeiro.—Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e o BANCO NACIONAL.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS
CONTRA-FOGO
IMPERIAL.

Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.

Agente,
W. G. FENNELLY.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE ABRIL DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de Penedo sem inspecção 8$000 por 15 kilos, hontem.
Algodao—de Mamanguape sem inspecção 8$800 por 15 kilos, hontem.
Algodão—Mediano 8$600 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 1|2 d. por 1$, hontem.

Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18. . .	694:843$399
Idem do dia 19.	59:389$053
	754:232$452

Descarregam hoje 21 de abril de 1873

Vapor francez—*Ville Rio de Janeiro* — (esperado) mercadorias para alfandega.
Barca ingleza—*Dolly Varden*—mercadorias para alfandega.
Brigue ingle —*Jane Gosdycar*—mercadorias para alfandega.
Barca franceza—*Fidelite*—(atracada) mercadorias para alfandega.
Brigue portuguez — *Cotete* — mercadorias para alfandega.
Patacho americano—*Arthur Egglese*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Lúgar inglez—*Viola*—bacalhão já despachado para o caes do Apollo.
Lúgar inglez —*Amelia Wils n* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Patacho inglez — *Princess* — ferro já despachado para o caes do Apollo.
Barca portugueza — *Gratidão* — lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue allemão —*Pius IX*—taboado já despachado para o caes de Ramos.
Brigue francez — *Typhes* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 21 Á 27 DE ABRIL DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 583 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 123 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 16$000.

Alfandega de Pernambuco, 19 de abril de 1873.

O 1º conferente—José Amancio do Outeiro.

O 2º conferente—J. B. de Castro Silva.

Approvo.—Alfandega, 19 de abril de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE ABRIL DE 1873.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *La Place*, para Liverpool, carregaram: A. Howie & C. 259 saccas com 21,137 kilos de algodão; Borsthelmann & C. 345 ditas com 29,893 ditos de dito; M. Lathan & C. 113 ditas com 7,891 ditos de dito; Gonçalves Irmão & C. 142 ditas com 11,803 1|2 ditos de dito; C. Cassier 1 caixa com 60 kilos de doce; J. Neesen & C. 260 saccas com 16,619 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Sea Foam*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 66 saccas com 4,943 kilos de algodão.

— No navio italiano *Dei*, para Liverpool, carregaram: T. Jefferies & C. 300 saccos com 21,900 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Jean Baptista*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 164 saccas com 11,889 1|2 kilos de algodão.

— No patacho brasileiro *Jaboatão*, para New-York, carregaram: H. Forster & C. 400 1 caixa com 90 kilos de borracha.

— No brigue portuguez *Relampago*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Salsipuedes*, para o Rio da Prata, sarregou: F. R. P. Guimarães 160 barricas com 17,163 kilos de assucar branco e 150 ditas com 18,556 ditos de dito mascavado.

— No navio hespanhol *Felippe*, para o Rio da Prata, carregaram: A. O. Leite 150,250 barricas com 27,462 kilos de assucar branco; Viuva Bastos 270 ditas com 27,272 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Alegria*, para o Porto, carregaram: L. J. S. Guimarães 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado. Para Lisboa, E. R. Rabello & C. 100 ditos com 7,500 ditos de dito.

— Na galera portugueza *Audacia*, para o Porto, carregaram: M. B. de Mello 1 barrica com 72 kilos de assucar branco; P. Vianna & C. 1 caixa com 74 ditos de dito.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Mimoso*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 300 barricas com 31,998 1|2 kilos de assucar branco; H. B. Oliveira Junior 75 ditas com 5,140 ditos de dito e 125 ditas com 13,324 1|2 ditos de mascavado.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Leonilla Cruz*, carregou: J. J. P. de Magalhães 4 barris com 384 litros de mel.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18 . .	10:625$365
Idem do dia 19.	924$198
	11:549$563

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 18.	27,622
Primeira porta no dia 19. . .	156
Segunda porta	318
Terceira porta	331
Trapiche Conceição . . .	272
	28,699

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 18. . .	67
Ditas ditas no dia 19.	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	72

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18. . .	28:788$525
Idem do dia 19.	1:326$460
	30:114$985

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18. . .	76:338$070
Idem do dia 19.	4:780$552
	81:318$622

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 19.

New-York—Patacho brasileiro *Jaboatão*, capitão Cunha, carga assucar e outros generos.
Macció—Barca dinamarqueza *Iver Hvitfelt*; capitão T. Arnesen, em lastro de assucar.

Observação

Não houve entradas.

Navios sahidos no dia 20.

Liverpool—Vapor inglez *La Place*, commandante J. Slack, carga assucar, algodão e outros generos.
Rio da Prata—Brigue hespanhol *Julito*, capitão Magin Abril, carga assucar e aguardente.

Observação.

Até meio dia não houve entradas. Apparece a leste duas embarcações.

EDITAES.

Emilio Xavier Sobreira de Mello, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em virtude da circular do tribunal do thesouro, n. 6, de 10 de março proximo findo, a contar desta data, substituem-se nesta thesouraria todos os dias uteis, desde ás 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde, as notas do mesmo thesouro, de 50$000, da 4ª.estampa, ás quaes serão trocadas por valor equivalente até 31 de dezembro do corrente anno, começando do 1º de janeiro de 1874 em diante, o desconto mensal e successivo de 10 0|0, no valor das notas que não tiverem sido substituidas até aquelle dito dia 31 de dezembro, do corrente anno, até ficarem sem valor algum.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de abril de 1873.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Perante a camara municipal desta cidade estará em praça novamente nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente para ser arrematado com abatimento de 140$, conforme foi autorisado pelo Exm. presidente da provincia, a obra dos reparos da estrada municipal da povoação da Varzea: quem pretender arrematar essa obra, compareça nos indicados dias, no paço da mesma camara, munido de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de abril de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

Edital n. 113

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 23 do corrente se hão de arrematar á porta desta repartição, livres do direito de consumo, 2 barricas com farinha do trigo em bom estado, pesando liquido legal 160 kilos, no valor de 12$800; as quaes foram encontradas nas praias dos Afogados e recolhidas a esta repartição pelo subdelegado daquelle districto Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.

Alfandega de Pernambuco, 18 de abril de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer á fazenda, o terreno proprio nacional, onde estava edificada a casa terrea n. 16, da rua do Nogueira desta capital.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 14 de abril de 1873.

O official maior interino
Carlos João de Souza Corrêa.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, autorisada pela presidencia, e de conformidade com o § 2º art. 59 do compromisso approvado pela lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, permuta por apolices da divida publica o predio de dous andares e sotão n. 37 á rua da Moeda, pertencente aos estabelecimentos de caridade, o qual se acha em máo estado.

Aceita propostas na sala das suas sessões até o dia 4 de abril proximo vindouro, e recebe na mesma occasião propostas para demolir o referido predio e converte-lo em um armazem terreo, obra que deverá ser levada a effeito no caso de não se conseguir a sua permuta.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 19 de março de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife, de ordem da junta administrativa, são convidados os parentes dos educandos do collegio de orphãos, em seguida declarados, para que venham requerer a presidencia a sua entrega, visto que não podem mais alli continuar em virtude do que dispõe o art. 45 do respectivo regulamento por já terem attingido a idade de 14 annos.

Antonio de Mendonça de Albuquerque Maranhão, filho legitimo de Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão e Maria Candida de Albuquerque Maranhão, já fallecidos.

Manoel Rodolpho Cordeiro Leite, filho legitimo de Maria Rita Sarmento do Rego.

Antonio Pedro de Alcantara, filho legitimo de Maria Isabel de Jesus.

Francisco Gonçalves Guimarães, filho legitimo de Anna de Sales Cavalcante.

João da Cruz Mello e Maia, sobrinho de Rozenda Umbelina Ferreira de Mello.

Monoel Theodoro Gonçalves da Porciuncula, filho legitimo de Candida Rosa Sampaio Porciuncula.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 12 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de la republica del Paraguay en Pernambuco.

De conformidade con las instrucciones del gobierno de la republica, invito a todos los subditos de la nacion paraguaya, residentes en esta provincia, a comparecer en este consulado en el termino de 30 dias, contados de la fecha, afim de inscreber sus nombres en el libro de registros.

Consulado de la republica del Paraguay Calle de la Compania Pernambucana n. 6 (altos).

Pernambuco, 3 de abril de 1873.

J. Ramos
Consul.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40, tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

RECIFE DRAINAGE COMPANY.

O Illm. Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage manda fazer publico, que tendo sido até esta data reparados, á custa dessa empreza os damnos causados nos apparelhos, quer por descuido dos moradores, quer por negligencia: d'ora em diante serão ditos reparos feitos de conformidade com os artigos seguintes do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Art. 13. Os proprietarios ou locatarios das casas em que houverem apparelhos funccionando, participarão no escriptorio da companhia, por escripto datado, qualquer interrupção no serviço dos mesmos apparelhos, mencionando a causa que a ella deu logar, se for delles conhecida.

Art. 14. Se dentro das vinte e quatro horas seguintes á participação de que trata o artigo antecedente, não tiver a companhia mandado examinar e concertar o apparelho, os proprietarios ou locatarios o communicarão ao engenheiro fiscal, que providenciará pela forma do art. 15.

Art. 15 O engenheiro fiscal, logo que receber a communicação de que trata o artigo antecedente examinará ou fará examinar por engenheiro da companhia a interrupção do serviço do apparelho e a causa desta.

§ 1.º Se pelo exame conhecer-se que a interrupção provém de negligencia da companhia ou defeito da obra, será a mesma obrigada a repara-las immediatamente, sob pena de pagar a multa de 10$000 e perda das annuidades em quanto durar a interrupção do apparelho.

§ 2.º Se, porém, a interrupção provier de negligencia por parte do proprietario ou locatario, os reparos serão feitos por conta destes, sendo o pagamento effectuado do mesmo modo que as annuidades, incorrendo na multa de 10$000 se tiver havido proposito na negligencia.

Repartição das obras publicas, 27 de fevereiro de 1873.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das madeiras extrahidas da ponte de S. João, foi transferida para o dia 24 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1873,

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Os fiscaes das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, mandam publicar para conhecimento dos donos de estabelecimentos de porta aberta, situados nas mesmas freguezias, o artigo de postura abaixo transcripto.

Art. 5.º § 2º Todas as manhãs, até as 7 horas, mandarão varrer as testadas dos seus estabelecimentos, e officinas até o meio da rua, se do lado opposto houver igual obrigação aliás toda a largura della, fazendo conduzir o lixo e varreduras para os lugares designados pela camara, e a irrigar nos dias de sol as mesmas testadas immediatamente que forem varridas: os infractores de qualquer das disposições deste, pagarão a multa de 5$000 e o duplo da reincidencia, os que deixarem de cumprir.

Recife, 17 de abril de 1873.

Os fiscaes,
João Marques Corrêa.
Joaquim Francisco de Torres Galindo.
Ernestino Cavalcanti de Albuquerque.
Jeronymo José Ferreira.

— Tendo recebido em data de 7 do corrente o officio do Exm. presidente da provincia, de 4 do andante mez, no qual me recommenda que convoque a junta que tem de classificar os escravos que possam ser libertados em virtude do artigo 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro do anno passado para a execução da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, e devendo a junta reunir-se na primeira dominga do corrente mez, não póde ter lugar a reunião por me ter chegado posteriormente a participação da presidencia, e por esta razão convido pelo presente aos interessados a comparecerem no dia 20 deste mesmo mez, no paço da camara municipal, onde se deverá reunir a mesma junta, pelas 9 horas da manhã afim de principiar os seus trabalhos. Recife, 9 de abril de 1873. — Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da junta.

Capatazia d'alfandega

A gerencia da empreza das obras e capatazia da alfandega desta provincia faz saber ao respeitavel corpo do commercio, e a quem mais interessar possa que a condição 5ª do seu contrato com o governo imperial foi alterada por ordem do thesouro n. 27 de 26 de março ultimo, pelo que do 1º de maio proximo vindouro em diante as taxas constantes da mesma condição, quer das mercadorias á esse tempo existentes nos armazens á cargo da empreza, quer das que se forem recolhendo, serão cobradas do seguinte modo:

1.º — 100 reis diarios por tonelada metrica de arqueação, sendo navio, e 150 reis sendo alvarenga, lancha, barcaça ou cadoa que atracados as pontes da alfandega e dos trapiches e armazens custeados pela empreza carreguem ou descarreguem; e metade destas taxas nos dias em que estando estas embarcações atracadas não carreguem ou descarreguem, salvo neste ultimo caso quando isso acontecer por motivo de força maior a juizo do inspector da alfandega.

2.º — 800 reis por tonelada metrica de arqueação, incluido o frete de alvarenga ou lancha pela carga ou descarga de navio fundeado dentro do porto que não atracar ás ditas pontes, e desembarcar toda a sua carga, sendo neste caso a alvarenga ou lancha e sua conducção fornecida pela empreza. No caso contrario pagará a dita taxa por tonelada de mercadoria effectivamente descarregada. Esta taxa só terá execução quando convenha a empreza encarregar-se deste serviço.

3.º — 40 reis pelo embarque ou desembarque de cada volume não excedendo a 50 kilos. Excedendo deste peso, mais 20 reis por dezena ou fracção de dezena excedente de 50 kilos em cada volume.

Sendo, porém, bagagem 500 reis por volume até 5 kilos, e 1$000 por volume que exceder de 5 kilos.

4.º — armazenagem calculada e cobrada sobre a importancia dos direitos de consumo nos termos do art. 13 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870, isto é:

Do dia immediato da descarga até 6 mezes na razão de 1 por cento ao mez.

De 6 mezes até um anno 1 1|2 por cento ao mez.

De 12 até 18 mezes 2 por cento ao mez.

De 18 até 24 mezes 3 por cento ao mez.

Em todo tempo excedente a 24 mezes na razão de 4 por cento ao mez.

Entende-se por direito de consumo os estabelecidos na tarifa das alfandegas inclusive qualquer augmento addicional nos termos das ordens do thesouro de 26 de janeiro de 1866 e 3 de fevereiro de 1868.

Quando as mercadorias despachadas forem isentas dos respectivos direitos, por concessão especial e não pela tarifa das alfandegas, a armazenagem será calculada sobre os direitos de consumo que a mercadoria deveria pagar se não gozasse desta isenção - ordem do thesouro de 27 de janeiro de 1863. Neste caso ficam comprehendidas as despachadas para re-exportação ou transito.

Quando as mercadorias despachadas para consumo forem isentas dos direitos pela tarifa, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes do seu valor e na razão de 30 por cento. — Ordens de 5 de outubro de 1859 e 27 de janeiro de 1863.

Quando as mercadorias despachadas forem estrangeiras e vierem acompanhadas de carta de guia por já haverem pago os direitos de consumo, a armazenagem será calculada sobre os direitos resultantes de 30 por cento de seu respectivo valor declarado na mesma guia. — Ordens de 8 de maio de 1869.

Finalmente quando os generos forem nacionaes, a armazenagem será de 1|4 por cento do valor que estas tiverem na pauta semanal e por cada mez de demora. - Ordens de 4 de agosto de 1865, 16 de outubro de 1867 e 24 de janeiro de 1868.

Para base de todos estes calculos e cobrança da respectiva armazenagem a empreza se guiará pelo que constar dos despachos feitos e processados pelas partes e apresentados á alfandega, os quaes devem ser presentes á empreza pelos despachantes logo depois de pagos e lançados no livro da receita da alfandega os direitos devidos ao Estado não sendo-lhe portanto permittido exigir das mesmas partes facturas ou qualquer outro documento.

Quando a descarga dos volumes, em um mesmo despacho, tenha sido feita em differentes datas se tomará para base o calculo da armazenagem o termo medio dos dias de descarga.

Continuam em vigor as isenções de armazenagem a que se referem os regulamentos da alfandega e empreza.

5.º — Pela emissão de garantes de deposito, na forma da condição oitava, um quarto do valor das mercadorias nelle mencionadas.

6.º — Pela abertura de cada um volume 200 reis.

Empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1873

O gerente,
José Joaquim Antunes

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Terça-feira 22 do corrente mez, deverá reunir-se pelas 12 horas do dia á administração desta companhia, no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 16.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

— O fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, faz sciente a todos os carroceiros, que de hora em diante, andem munidos de suas respectivas matriculas; sob pena de serem multados em 10$000, todos aquelles que forem encontrados sem ella.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça, 19 de abril de 1873.

José Miguel de Souza Magalhães.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

D. Anna V. de Sá Albuquerque, Adelino Candido Carneiro da Cunha, Antonio Rufino Alves, Anna Isabel da Silva, Affonso A. de Miranda Albuquerque, D. Amelia Augusta de Miranda, Amaro Gomes da Cunha Rabello, Antonio de Jesus Ferreira Junior, Angelo José da Fonseca Ramos, Antonio Joaquim de Campos, André Corsino Pereira, Amelia Augusta de Miranda, Bento José Henrique, desembargador Bernardo Machado da Costa Doria, Bernardino Gomes de Carvalho, Belarmino José Coelho, Braz B. de Loureiro S., Carlos E. Riedel (2), Candido José da Silva S., Carl Oum Livens, Delminda Thereza da Silva, Francisco Ferreira Correia Francisco Antonio de Deos e Costa, Fernando Antonio Correia Junior (2), Francisco Antonio de Sá Barreto, Felismina J. Bento da Silva, Fernando José de Lima (2), Francisco Ribeiro S. Argolo, Fabio F. Fernando da Silva, Felix F. de Souza, Francisco Leopoldino Cesar, Francisco de Paula Rosa, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Francisco de Carvalho Soares Brandão, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, Gualter Martiniano de Alencar A., Henrique Saraiva de Araujo Mello, José A. Rodrigues Lima, João Francisco Paes Barreto, Joaquim A. da Silva Fragoso, José A. Rodrigues Lima, João Pedro H. C. de Miranda, Joaquim José Rodrigues Collares, José Roberto de M. Silva, José Maria de Albuquerque, José da Cruz Santos, João Zeferino Pires Lira, Joaquim C. Santos, Jorge Bento de Souza, Jose Antonio de Oliveira, Joaquim Marques da Silva, João B. de Oliveira, João Vicente de Mello, José Ferreira de Souza, Luiz Rodrigues Villares, Luiz José da Silva Santiago, Manoel Gomes da Silva, Manoel F. de Mattos, Manoel Francisco Cardoso, Narciso Francisco Vital, Pastora Dantas da Silva, Rufino José de Andrade, desembargador Rigueira Costa.

Administração do correio de Pernambuco, 16 de abril de 1873.

José Candido de Barros L..
Servindo de encarregado junior do registro.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que o concurso para se preencher as vagas de praticantes [illegible] marcado para o dia 2[illegible] da mesma administração, rido para o dia 2[illegible] do andante, ficou transferido aquelle dia santificado do mesmo, em razão de ser [illegible]. Administração [illegible] dos correios de Pernambuco, 19 de abril de 1873.

O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA—VICENTE.
Quarta-feira 23 de abril
Recita extraordinaria em beneficio do actor
Florindo.

Representar-se-ha pela oitava e ultima vez o muito applaudido drama em 6 actos e 2 quadros allegoricos de grande apparato:

Os jesuitas
OU
O bastardo d'el-rei.

DENOMINAÇÃO

1.º acto.— A entrega do testamento.
2.º « — A noute da despedida.
3.º « — O envenenamento.
4.º « — O dia da profissão.
6.º « — Os horrores da inquisição.
1.º quadro. A expulsão dos jesuitas.
2.º « As trevas e a luz!

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com o muito gracioso dueto:

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA

desempenhado pela actriz Olympia e o beneficiado, e finalisando com o sempre apreciado

Lundú bahiano.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Até o dia 23 do corrente mez é esperado dos portos do sul o vapor desta companhia *Chimborazo*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Liverpool, tocando em Lisboa.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 Rua do Commercio.—14.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Salsipuedes*, tem parte de seu carregamento contratada; para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevêdo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue viagem nestes dez dias o patacho nacional *Veloz*. A pouca carga que lhe falta póde ser tratada com o seu consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente, espera-se dos portos do sul, o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora de costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

PORTOS DO NORTE.

Dos portos do sul é esperado até o dia 23 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois de annunciado o dia da sahida, seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirija-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia franceza de navegação transatlantica, estabelecendo por meio de vapores novamente construidos, um serviço mensal do Havre a Santos, com escala por Lisbôa, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

O primeiro vapor *Ville de Rio Janeiro*, é esperado até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para frete e passageiros, para que tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, a dirigir aos consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio, entrada pela rua do Torres n. 42.

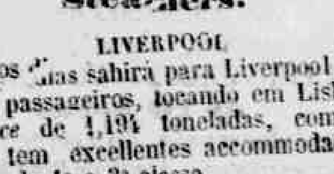

Liverpool, Brasil & River Plate Steamers.

LIVERPOOL

Em poucos dias sahirá para Liverpool (havendo sufficientes passageiros, tocando em Lisbôa) o vapor *Laplace* de 1,194 toneladas, commandante Slack, que tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Trata-se com os agentes Saunders Brothers & C. Largo do Corpo Santo n. 11.

PARÁ'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Navio á venda.

O consulado da Dinamarca em Pernambuco, previne ao publico, que o navio dinamarquez *Helen*, de 129 tonelladas inglezas, vai ser vendido brevemente em leilão no porto de Natal: para mais informações, dirija se ao vice-consulado da Suecia e Noruega em Natal.

Bahia.

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o hiate *Olinda* [illegible] por ter parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos: á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto.

Seguirá com toda a brevidade a galera portu-

guez *Audacia* por ter maior parte da carga prompta. Para o resto e passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão, na praça.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete o bem conhecido brigue portuguez *Laia I.* Vai seguir com toda a brevidade por ter a maior parte engajada, e para passageiros trata-se com os consignatarios T. d'Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 91.

Para a Bahia

o hiate *Gaaibaldi* sage nestes poucos dias: para o reste da carga trata-se com o consignatario Custodie José Vianna, ou á rua do Amorim n. 39.

= Para o Aracaty, sai nestes oito dias o novo e superior palhabote *Leonilia* de 1.ª viagem, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

LEILOES.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

HOJE

Linden Weydmann & C., farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, suissas e francezas, existentes em seu armazem da praça do Corpo Santo, n. 13.

LEILÃO

DE

louça e vidros

á rua do Marquez de Olinda n. 25,

Hoje

Continúa ho;e a venda em leilão da louça e vidros existentes no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 25, (outr'ora rua da Cadeia), ás 11 horas da manhã.

LEILÃO

DE

25 saccas marca M S F & C, com arroz avariado.

HOJE

A'S 10 HORAS EM PONTO.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 25 saccos com arroz avariado com agua do mar, vindos de Londres no navio inglez *Maud*, entrado neste porto em 21 de março proximo passado, e serão vendidos hoje ás 10 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

GRANDE

LEILÃO

DE

um magnifico piano, 1 mobilia de jacarandá, contendo 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 conçollos, 1 jardineira e 1 sofá, 1 dita americana (madeira preta) contendo 1 sofá, 1 jardineira, 2 conçollos, 12 cadeiras de guarnição e 2 de balanço.

Uma mobilia pequena para crianças, 1 cama para casal, 1 columna de vistas, cadeiras avulsas, ditas para meninos, ditas para pianos, espreguicadeiras, 1 machina de costuras de acreditado fabricante, 1 mesa elastica, camas de ferro, commodas, caixas com instrumentos cirurgicos, 1 machina electrica, mesas de amarello, ditas de pinho, 1 sil ão inglez, jarros, figuras de jaspe e muitos outros artigos, tudo em perfeito estado.

TERÇA-FEIRA 22 DO CORRENTE

ás 11 horas.

O agente Pinho Borges levará a leilão os moveis e mais artigos acima especificados, por ordem de uma familia que se retira para fóra da provincia, os quaes serão transportados para o primeiro andar do predio n. 6, á rua do Bom Jesus, onde será effectuado o leilão no dia acima.

LEILÃO

Em continuação.

DE

JOIAS

dadas em penhor.

TERÇA-FEIRA 22 DE ABRIL.

O agente Martins fará leilão, em continuação, de todas as cautellas vencidas e dadas em penhor, constando de relogios de ouro, correntes para relogios, trancelins, cordões, meios adereços, anneis e outros muitos objectos de ouro, que serão vendidos pelo maior preço.

Na travessa da rua das Cruzes, casa de penhores n. 2, ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

vellas, cabos, correntes e barris contendo carne salgada.

Quarta-feira 23 do corrente.

ás 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por conta e risco de quem pertencer, vellas, viradores, cabos de linho, moitões, correntes, tudo novo, e barris com carne salgada, os quaes se acham no armazem alfandegado do barão do Livramento, no caes do Apollo, onde será effectuado o leilão

LEILÃO

DE

fazendas inglezas

AVARIADAS

constando de

madapolões, algodões e chitas.

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

ás 10 horas

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

vendera o mesmo agente differentes fazendas limpas, as quaes serão vendidas para fechamento de contas.

LEILÃO

DE

bons moveis

Mobilias de jacaranda, com tampos de pedra marmore, magnificos guardas louça de vinhatico, mesas elasticas com 5, 6 e 7 taboas de sobresalentes, commodas de jacarandá e amarello, aparadores de mogno e vinhatico, guarda vestidos e guardas roupa, entre elles 1 com espelho, relogios de parede de dar horas, jarros finos para flores, candieiros a gaz, 1 mobilia de amarello com tampos de pedra, grande quantidade de trastes avulsos, sendo: camas francezas de jacarandá e amarello, marquezas largas e estreitas, conçollos, mesas redondas, berços para crianças, cadeirinhas para crianças comerem na mesa, cadeiras para escriptorio e de piano (com rôscas), cadeiras de guarnição de differentes madeiras e feitios, livros de direito e litteratura, tapetes, facas e garfos para sobremesa, crystaes differentes, cabides e quartinheiras para parede, objectos de ouro e prata e infinidade de objectos do uso domestico.

Quinta feira 24 do corrente

NA

FEIRA SEMANAL

16=rua do Imperador n.—16.

Armazem.

LEILÃO

DE

ceroulas francezas de linho (com avaria d'agua salgada.

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE.

Por autorisação e em presença do Sr. gerente do consulado de França, e por conta e risco de quem pertencer, o agente Pinto fará leilão de uma caixa marca A & M n. 37, contendo 40 duzias de ceroulas de linho (francezas), avariadas a bordo do vapor inglez *Oberon*, vindo de Paris: o leilão será effectuado ás 10 horas do dia acima mencionado, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

cobertores e brins

(com avaria d'agua salgada.)

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A's 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do encarregado do consulado francez, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, 3 caixas marca B I & C. ns. 302, 306 e 307 avariadas a bordo do vapor inglez *La Place*, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

GRANDE LEILÃO

DE

meveis, louça e crystaes de baccarat.

Sendo:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, contendo 1 sofá, 2 conçollos, 1 jardineira com pedra, 4 caderias de braços, 2 de balanço e 15 de guarnição.

Uma dita de mogno, constando de sofá, 2 conçollos, 1 jardineira, (tampo de pedra) 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 toilette de jacarandá, 2 grandes espelhos com molduras douradas, 2 guardas roupa de amarello, 1 rico aparador, 2 toilettes de amarello, 2 guardas louças, 2 espriguiçadeiras, 4 lavatorios com pedra, aparadores pequenos, 1 mesa elastica, 1 dita de ferro com pedra, cadeiras de faia, ditas de amarello, quartinheiras, 1 mesa de charão, 1 estante com livros, 1 relogio, armarios, cadeiras avulsas, machinas de limpar facas.

Louças e crystaes, garrafas de crystal para vinho, compoteiras, apparelhos para almoço ditos para jantar, escarradeiras, bacias de cobre, banheiros, bandeijas, figuras de gesso, porta-flores, jarros, 1 relogio chronometro para senhora, 1 lindo trancelim de ouro, e muitos outros artigos de casa de familia.

Sexta-feira 25 do corrente

Manoel José Dantas, tendo-se retirado com sua familia para a Europa, venderá em leilão por intervenção do agente Pinho Borges, todo os moveis e mais artigos existentes no Manguinho n. 197 casa que servia de sua residencia, onde será effectuado o leilão; qual principiará logo que chegue o trem que partir da estação do arco de Santo Antonio, as 11 horas da manhã, afim de dar passagem gratis aos concurrentes.

AVISOS DVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes, quatro quartos n. 935 com 800$, um quarto n. 1941 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (46.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife (47ª), que se extrahirá na terça-feira, 22 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

Attenção

Precisa-se de uma ama de leite que não traga filho. Affiança-se bom pagamento e excellente tratamento. A rua estreita do Rosario n. 41, primeiro andar.

Pernambuco Street Railway Company.

O gerente da companhia Pernambucana Street Raylway, faz sciente a quem possa interessar, que os fornecimentos de qualquer especie para a dita companhia são feitos por pedidos por escripto assignados por si, ou pelo Sr. Thomaz Eadforth, em sua ausencia, não se responsabilisando a companhia pelas contas que não se apresentem nessa conformidade e acompanhadas dos respectivos pedidos.

Recife, 16 de abril de 1873.

O gerente,
Gustavo Adolpho Schmidt.

Aos portuguezes.

Francisco Sebastião de Barros, caixeiro desta provincia de Pernambuco, agradece os favores que tem recebido da bandeira portugueza na pessoa de seus subditos, mo adores nesta provincia.

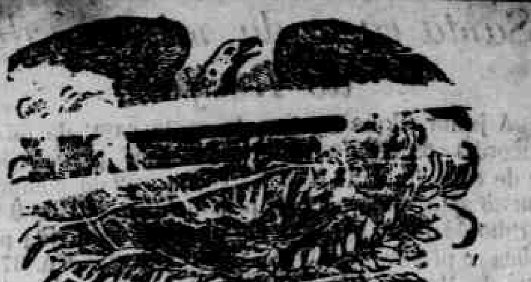

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE;

Esta excellente e admiravel medicina, é preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes· proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita a exercer aquelle constante cuidado e di[illegible] na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados [illegible] mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**, possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulesos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes. hydropesia e ictericia, etc., etc.

Ontro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema isto causado pelo utso da Salsaparrilha; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

A qual é preparada sómente pelos unicos Propririetaos,

Conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho fiscal e de conformidade com o § 1.º do artigo 32 dos nossos estatutos, convido a todos os Srs. socios a comparecerem á sessão que deve ter lugar as 6 horas da tarde do dia 25 do corrente mez.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, aos 21 de abril de 1873.

Frederico Alves Pereira Pinto.
2.º secretario.

AO COMMERCIO.

José Maria de Souza e Silva, com estabelecimento de molhados á rua do Duque de Caxias n. 41 A, que gyrava sobre a firma de José Maria de Souza e Silva & C., que desde o dia 7 do corrente dissolveram a sociedade, retirando-se o socio commanditario Francisco de Assis Gonçalves Penna, pago do resto de seu capital em dinheiro e lettras, ficando o socio José Maria de Souza e Silva responsavel por todo activo e passivo da mesma firma.

Recife, 19 de abril de 1873.

José Maria de Souza e Silva.

— Antonio Francisco da Silva Coelho vai á Europa tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores: em 1º lugar o Sr. Domingos da Silva Torres, 2º o Sr. Manoel da Costa Cordeiro Lima e 3º o Sr. Francisco José Pinto Oliveira. Recife 21 de abril de 1873.

Sentido!

Viva a lolia,
Viva o prazer;
Viva a barriga,
Viva o comer!

Se eu for ao armazem do Campos e levar
Dinheiro de maçons, que não são santos;
Trarei: presuntos, paios e salames,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 – Rua do Imperador.
Trarei mais: cerveja, bitter, vinhos e licor
Que deleita, ambriaga e causa encantos;
Chocolate, chá, café, mate trarei,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.
Trarei, oh! sim, fique sabedor,
Ovas, fiambres e toucinho de Santos,
Doces trarei, queijos e biscoutos,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 – Rua do Imperador.
Trarei sardinhas e peixe a meu sobor;
Camarões e conservas que excita á tantos;
Trarei ervilhas, marmelada e fructas,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 – Rua do Imperador.
Trarei geléas, leite e manteirga flor,
Que só seus cheiros causarão espantos;
Passas trarei, nozes e amendoas,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 – Rua do Imperador.
Trarei de tudo... Acreditai leitor,
Que encherei dos meus armarios os cantos:
E de passar bem tenho já certeza,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.

A MUI AFAMADA

AGUA DE FLORIDA,

DE

MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, onbilidade, desmaios, flatos, assim como dectra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos; é de summa efficacia e não tem outro queos iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

omo um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo; deveram-se usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa: para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes; são inteiramente inuteis e invaliosas; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A todos!

Frederico Pinto & C. com loja de fazendas á rua do Marquez de Olinda n. 40, pedem a todos os seus freguezes de debitos antigos o obsequio de virem satisfaze-los no improrogavel prazo de oito dias, certos de que, findo este prazo, empregarão o meio judicial que lhes faculta as leis do paiz.

Recife, 7 de abril de 1873.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olindá n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de alienar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 1:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Fugio do engenho *Jundiá*, da comarca de Nazareth, no dia 4 de março, o preto crioulo de nome Hemeterio, com os signaes seguintes: 24 annos de idade, baixo, cheio do corpo, tem falta de um dente do lado de cima, pouca barba, umbegudo e levou calça de riscado azul e camisa de algodão branco: quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente Antonio Ribeiro de Moura no dito engenho, ou a Joaquim Cavalcnlte de Albuquerque Mello no sitio do Forte freguezia da Varzea, que será generosamente recompensado. O dito escravo foi encontrado em Caxangá e supõe-se ter chegado ao Recife.

— Na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante, precisa-se de uma ama para cozinhar: prefere-se escrava.

PARA TODOS

A

CASA MORTUARIA

DE

Paulo & Mafra

Largo do Paraizo ns. 10 e 12.

ESTÁ ABERTA E TEM

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem:

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

NOVO MUNDO.

ASSIGNATURA

PELO

SEMESTRE

ABRIL A SETEMBRO

DE

1873

CINCO MIL RÉIS

LIVRARIA FRANCEZA.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andares.

Attenção

O Sr. Antonio Gomes de Oliveira, caixeiro no Passeio Publico, queira ter a bondade de apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A.

Sitio no Arraial

Aluga-se um excellente sitio com casa nova, moderna construcção, com commodos para familia, dista um minuto da estação da casa amarella: a tratar na rua 1º de Março n. 16, 1º andar, ou no mesmo sitio.

— José Ferreira Pinto, tendo de fazer uma viagem a Europa, julga nada dever a pessoa alguma, porém, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas no prazo de 8 dias no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, rua do Marquez de Olinda n. 39.

— Traspassa-se o arrendamento d'um engenho corrente e corrente, ainda novo em plantações, tanto que em cima do engenho tem partidos de mattas virgens, distando da estação de Agua-Preta apenas duas leguas, muito bons caminhos; assim como se faz negocio com a safra do mesmo avaliada em 1,600 pães, e o motivo se dira a quem pretender: a tratar na rua do Cabugá n. 6.

Fugio

da rua da Aurora n. 73, segunda-feira 14 de abril, corrente, pelas 7 horas da manhã o mulatinho Bruno, de 14 annos de idade, vestido de jaqueta e calça de casemira preta, camisa de madapolão, pés descalços e sem chapéo. Tem os seguintes signaes: cabellos carapinhados, olhos e boccas grandes, voz algum tanto rouca, andar compassado movendo muito os braços, feições de algum modo delicadas, corpo e estatura regulares em proporção com a idade. Protesta-se com todo rigor da lei contra quem o tiver acoutado e recompensa-se bem generosamente a quem o apprehender e levar á casa indicada, ou ao engenho Santo André, da freguezia de Una, comarca do Rio Formoso.

Cozinheira

Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo, e que se encarregue tambem de comprar, para casa de duas pessoas: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

— Ausentou-se de casa desde o dia 15 de novembro do anno proximo passado, a escrava de nome Maria, com 26 annos de idade, pouco mais ou menos, tendo os signaes seguintes: altura regular, grossa do corpo, cabellos pretos e carapinhos, cara larga e redonda, com uns pannos brancos na face esquerda, falta de dentes na frente, tem em um dos braços a fórma de um coração feito com tinta azul, pés chatos e grandes, consta andar por Olinda intitulando-se de forra: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou mesmo qualquer pessoa que a prender levar á rua da Imperatriz n. 13, que serão recompensados.

— Previne se ao dono da casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2, que perdeu-se a cautella n. 963 B, e que por isso só ao dono della deve ser entregue o objecto caucionado.

Observação.

No dia 13 de abril do corrente anno evadio-se do engenho Gindahy, pertencente a Pedro de Mello e Silva, o escravo de nome Zacarias, africano, solteiro, idade 45 annos, côr fula, rosto talhado, beiços grossos, nariz chato e corpo regular, é carreiro, apto para todo o trabalho: quem o apprehender queira levar a aquelle engenho, na freguezia do Rio Formoso, ou a Leal & Irmão, nesta praça, que gratificarão bem.

AVIZO

No dia 22 do corrente principiará a ser publicada a gazeta denominada — *Commercio a Retalho* — na typographia do Sr. G. H. de M., rua estreita do Rosario, onde se recebe assignaturas e vende-se avulso.

Attenção.

Quem precisar de boas amas, seccas e de leite, afiançadas, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja, que achará com quem tratar.

Fugio

a 20 de fevereiro o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, canhôto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 ceroulas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e um chapéo de palha de arroz: em dinheiro levou 51$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Affonso n. 7, que serão generosamente recompensados.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Escravos fugidos.

Na manhã de 2 do corrente fugiram do engenho Prado, da freguezia de Serinhaem, os escravos Pedro e Francisco, o primeiro foi escravo do Sr. Manoel Quirino do Nascimento, de Pedras de Fogo, donde veio, sendo elle filho do Seridó provincia do Rio-Grande do Norte, e o segundo da cidade de Souza, tendo sido alli escravo do Sr. Francisco Clementino Maria Pires; Pedro tem uma cicatriz no joelho esquerdo de um talho, é preto, de 15 para 16 annos, bem conformado, rosto oval, olhos grandes, e muito ladino; Francisco é cabra, de 18 annos de idade, rosto comprido, principia a barbar já tendo alguma suissa, é de estatura regular, bem feito de pés e mãos.

Presume-se que elles tenham vindo para esta cidade, para d'aqui seguir ao sertão. Gratifica-se com generosidade a quem os prender e leva-los ao dito engenho ao seu senhor Francisco Pinheiro de Menezes, ou á rua do Imperador n. 77, 1.º andar, onde receberá a gratificação de seu trabalho.

Escravo fugido

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca – L. R. – do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca – O – no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Ama cozinheira.

Na rua do Imperador n. 38, 2º andar, precisa-se de uma ama cozinheira, preferindo-se escrava.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira que entenda de seu officio, e que faça mais algum serviço de casa, sendo de boa conducta, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

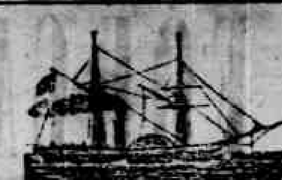

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de pão proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de e de caminhos de ferro.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa de toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça,
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de lonça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 ás 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

Attenção.

Cavallo Pampa.

Com a terceira do corrente mez de abril.
A. A. A.

Aluga-se para qualquer estabelecimento

o pavimento terreo do sobrado n. 48 á rua das Trincheiras: a entender-se com o solicitador Burgos, á rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, 1º andar do sobrado n. 26.

CONSULTORIO MEDICO--CIRURGICO

Do
Dr. J. M. Seve

Parteiro e operador.
Rua do Marquez de Olinda n. 56, 1.º andar.
Consultas Das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se uma escravinha de 12 annos de idade, propria para carregar crianças: na rua do Imperador n. 50, 3.º andar.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrinss parreiras, coração da india, romeiras e outra, lantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

O proprietario deste estabelecimento recebeu entre muitos objectos de pequenos valores, os seguintes: rozetas e anneis de brilhantes, brincos e caçoletas, adereços e meios adereços de rubins, esmeraldas, perolas, alfinetes para retratos, com brilhantes, rubins e perolas, porta-charutos muito proprios para mesa, de delicados gostos e perfeita mão de obra, apparelhos proprios para almoço e jantar, para meninos levar para o collegio, tudo se venderá por preços razoaveis, garantido-se todas as joias que deste estabelecimento saia. Tambem se fabrica e concerta qualquer objecto tendente a mesma arte.

Criado

Na loja n. 81 da rua Queimado ainda se precisa de um menino para criado.

— Sr. Joaquim de Aguiar Montrrroyo, tenha a bondade de vir a rua dos Pires n. 34. a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de um preto para todo o serviço: na rua da Guia n. 54.

— Precisa-se fallar com o Sr. Candido Rodolpho Pires: na rua do Coronel Suassuna n. 149, outr'ora rua Augusta, a negocio de seu particular interesse.

Olaria

Aluga-se a olaria do sitio viveiro do Muniz: a tratar na mesma.

— Offerece-se um criado de boa conducta: na rua Direita n. 12, 1º andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e ao respeitavel corpo do commercio que comprou no dia 13 do corrente mez ao Sr. José Rodrigues da Silva a sua taverna sita a rua da Penha n. 6, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife 18 de abril de 1873.
Januario Gonçalves Ferreira Peixoto.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, vicios, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaçaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas: Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable**, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr FORGET.
Dr. CHABLE em Pariz, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

ATTENÇAO,

O abaixo assignado lendo um annuncio anonymo no *Diario* de hoje em que se declara ao commercio que alguem deixou de fazer parte da firma de José Narciso da Silva & C., vem pelo presente protestar contra semelhante declaração, visto como nunca o abaixo assignado teve e nem tem sociedade com pessoa alguma no estabelecimento de molhados, unico que possue, á praça do Conde d'Eu n. 32. E se esse anonymo se julga com direito a dizer-se socio declare seu nome e exhiba os documentos que provem tal sociedade, do contrario será tido como um vil caluminiador e ficará sujeito á acção criminal pela qual o abaixo assignado tambem protesta. Recife, 17 de abril de 1873.—José Narciso da Silva.

— Manoel Francisco Carvalho dos Santos vai a Europa, durante sua ausencia deixa por seus bastantes procuradores e gerente de sua casa commercial que nesta praça gyra sob a firma de Carvalho & Souza, o seu socio Bento Rodrigues de Souza, a José Dias de Brito Guimarães e Joaquim José Gomes.

Consultorio medico-cirurgico

DO
Dr. Ferreira.
Rua larga do Rosario n. 20, (antigo gabinete de seu pai)
Gratis ao pobres.

Athanazio.

Em 30 de março findo fugio do engenho Vermelho, em Rio Formoso, o escravo Athanazio, que poderá ser reconhecido pelos seguintes signaes: altura regular, grosso, rosto redondo e com marcas de bexigas, pés bem feitos; ausentou-se vestido com camisa de madapolão e calça de brim pardo. Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a captura deste, e recompensa-se bem a quem o conduzir ao Illm. Sr. Pedro Alexandrino da Costa Lins, no referido engenho, ou nesta praça a Cunha Irmãos & C.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, e tambem se admitte um socio, entrando com alguns fundos: na rua Nova n. 69 se dirá.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados: a tratar na rua das Hortas n. 4.

Terrenos bem localisados e baratos.

Antonio José Rodrigues de Souza, tendo aberto com approvação da Illmª. camara municipal, uma rua com 80 palmos em seu sitio de terreno proprio quasi defronte da igreja dos Afflictos, para onde o transporte no caminho de ferro é 200 e 100 rs., e o dos bonds fica muito perto; vende aos palmos, terrenos com as frentes para dita rua, tendo cerca de 180 a 300 palmos de fundo: a tratar na thesouraria das loterias, com Tristão Francisco Torres, que se acha encarregado.

— Aluga-se a parte da frente e sotão do sobrado n. 11 á rua do Commercio, tem excellentes commodos para escriptorio commercial: trata-se no consulado britannico.

— Traspassa-se a chave do armazem da rua de Pedro Affonso, (outr'ora Praia n. 61: trata-se no mesmo.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Sitio para alugar.

Aluga se o sitio dos herdeiros do finado Santos Coelho, com casa bastante grande, tendo 3 salas, dez quartos, todo murado, com muitos arvoredos, tanques para banho e gallinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62.

— Na travessa do Duque de Caxias n. 4, continúa-se a vender a verdadeira gomma de araruta a 500 rs. a libra,

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que entenda do serviço de hotel, a tratar no hotel de Apipucos.

Feitor

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um feitor, no hotel de Apipucos.

COMPRA-SE

Compra-se um diccionario inglez e portuguez ainda mesmo usado: na thesouraria das loterias,

De Goyanna, Benedicto
300$000.

Desde 2 de fevereiro do corrente anno, que se acha fugido o escravo Benedicto, crioulo, com 21 annos de idade, carapina e serrador, bem preto, barbado, alto e grossura regular, com falta de dentes na frente e com uma cicatriz larga no peito do pé esquerdo, que foi de um talho de machado, cantador de modas e sambista; nasceu no engenho Bujari de Goyanna, onde tem mãi forra e irmãos do poder do Illm. Sr. Luiz Cavalcante, fugio e foi prezo no Recife e agora fugio para o engenho Panguaú da freguezia de Itambé, proximo a cidade de Goyanna, e dahi diz o Illm. Sr. major Manoel Gonçalves Nunes Machado que se evadira na occasião de entrega-lo aos meus portadores que o devia conduzir, uma vez que a esse Sr. respondi que não o vendia; protesta-se proceder contra quem o houver acoutado, e dá-se 300$000 a quem delle der noticia exacta ou entrega-lo, em Goyanna, ao Illm. Sr. Dr. Belarmino Correia de Oliveira Andrade, ou no engenho Firmeza da freguezia de Santo Amaro Jaboatão, ou no Recife ao Illm. Sr. Belisario de Sonza Bandeira, na rua da Penha n. 5: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o aprehendam e levem aos referidos lugares, que se gratificará com a quantia promettida.
Virginio C. C. de Albuquerque.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto á cidade do Rio Formoso. E' de animaes e com proporções para 1,500 pães: os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 58, 2º andar, que alli terão informações.

ATTENÇÃO

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira ter a bondade de vir concluir com o negocio que se comprometteu na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

— Aluga-se o armazem, 1º e 2º andares do sobrado na rua do Senhor Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, aonde foi a casa commercial de Jaime Rayder & C.: a tratar com Luiz Amavel Duboureq, ou com o seu caixeiro Candido Guedes Cavalcante, escriptorio por cima do banco n. 32 C.

Ama ou criado

No 1º andar do sobrado n 26 da rua das Cruzes, actualmente Duque de Caxias, precisa-se de um criado ou de uma ama.

Costureira

Precisa-se para cortar e coser calças por 200 rs.: na rua da Imperatriz n. 53, loja da rosa branca.

— Aluga-se um sitio no começo da estrada de João de Barros, com boa casa de vivenda, coxeira e estribaria, duas cacimbas e muitas frueteiras: a tratar na loja de joias, annel de ouro, esquina da rua do Cabugá.

— Fugio no dia 11 do corrente a escrava Angela de 36 a 40 annos, de altura regular, secca do corpo dentes limados, e uma carnosidade entre os peitos, consta estar acoutada por um negro que trabalha no assucar, de nome José Maurino, que mora n'um cortiço no becco do Veras: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção da mesma, levando-a a rua da Imperatriz n. 6, primeiro andar, que ahi serão recompensados.

AOS 5:000$000.

Estão á vendas felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casafeliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$ em um bilhete inteiro de n. 1702, e quatro quartos de n. 602 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahi (46ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja dos Martyrios do Recife, que se extrahirá no dia 22 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 15 de abril de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

Ama para casa de familia.

Na travessa do Duque de Caxias n. 3, 1º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e outros serviços proprios de casa de familia. Paga-se bem agradando.

A M A Precisa-se de uma ama para o serviço interno, para pouca familia: á rua ... dade n. 58.

Ama de leite

Precisa-se de uma sem filhos, forra ou escrava e que o tenha bom e abundante: no 3º andar desta typographia.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar, dando conhecimento de sua conducta: na rua da Aurora n. 59.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua do Imperador n 17.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na tinturaria franceza á rua da Imperatriz n. 55.

Ama Na rua do Hospicio n. 16 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, paga-se bem agradando.

Attenção

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 129, casa de azulejo.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas: a tratar na rua de S. Francisco n. 31.

A M A Na rua Bella (hoje Ilha do Carvalho, precisa-se de uma para cozinhar e comprar.

A M A Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para comprar e cozinhar, prefere-se portugueza, que cozinhe bem: rua da Cadeia numera 59.

ATTENÇÃO

Continúa-se a fornecer almoço e jantar para fóra por preço commodo e com promptidão: na rua estreita do Rosario n. 35, 1.º andar, casa de familia.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

CRIADO

Precisa-se de um para o serviço de casa: á rua do Imperador, n. 32.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja boa cozinheira e engommadeira, paga-se bem: quem a tiver dirija-se á rua do Bom Jesus n. 55, escriptorio.

— Na rua do Hospicio n. 33 deseja-se fallar com o Sr. José Maria Gonçalves Ferreira, que estava hospedado, ha um mez, no hotel de Caxangá, e, quando já não esteja aqui, saber quem é seu correspondente nesta cidade.

Declaração.

O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives á rua estreita do Rosario n. 10, conhecida por Dedal de ouro, que só com o abaixo assignado se devem entender sobre seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo da mesma loja, desde janeiro do corrente anno. Outro sim: pede a todos os devedores da referida casa, que venham saldar seus debitos, ou com o abaixo assignado, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu plenos poderes para cobrar amigavel ou juducialmente.
Recife, 17 de abril 1873.
José da C. Oliveira e Figueiredo.

— Aluga se em Santo Amaro, rua do Lima n. 4 e 6, duas casas, uma para moradia, com um grande sotão, agua e gaz encanados, e a outra muito propria para refinação ou padaria, por ter um grande forno e ter tambem agua e gaz encanado: a tratar na rua da Guia n. 54.

— Na rua Direita n. 29, 2.º andar, aluga-se uma escrava propria para todo o serviço domestico.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 15, com 3 quartos, 2 salas e sopiar fóra: quem pretender dirija-se ao pé da mesma. Adverte-se que a linha dos bonds passa na porta e que se o inquilino quizer bota-se o encanamento d'agua.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, na rua das Graças, na Capunga, com bastante commodos: á pessoa que quizer póde entender-se com o tenente-coronel Francisco Carneiro, ou na estrada da Ponte de Uchôa, com o Sr. José de Mattos.

Caxeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, que tenha bastante pratica para taverna: na rua da Penha n. 6.

— Quem quizer encarregar se de uma cobrança em Caruarú, dando fiador a sua pessoa, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

Ensino

Uma pessoa competentemente habilitada propõe-se a ensinar em algum engenho ou em outra qualquer parte, primeiras lettras, lingua portugueza, franceza, rudimentos de latim e musica: a tratar na rua Direita n. 3, botica.

Cura das doenças siphyliticas.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2, segundo andar.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

= Precisa-se fallar ao Sr. Dr Antonio Buarque de Lima: á rua do Amorim n. 37.

Imperial fabrica
DE
Rapé areia fina da Bahia
DE
Moreira & Companhia

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé, no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.
Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março, esquina n. 8.

Engommadeira.

Engomma-se com perfeição e por preço modico: na rua da Saudade n. 12.

— Aluga-se um sitio com casa de pedra e cal, com bastante terreno para plantações e muitas arvores de fructo, no Jacaré na estrada d'Agua-Fria, por preço commodo: a tratar na rua do Capibaribe n. 54, com Ignacio Barroso.

COMPRAS.

Chumbo

Compra-se chumbo velho e estanho, em pequenas e grandes porções: á rua Nova loja n. 11, do Azevedo.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n. 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

Attenção

Compra-se apolices provinciaes: a quem convier vender, dirija-se á rua do Vigario n. 3, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

Cofres de ferro.

Precisa-se comprar uma burra de ferro (cofre) a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

VENDAS.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Quintos e decimos

Barris de superior vinho Figueira sem composição alguma: vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães, á rua do Marquez de Olinda n. 3, primeiro andar.

Granadine toda preta com listras a 1$200!

Quem tem é a Rosa Branca e vende barato: á rua da Imperatriz n. 56.

Parece incrivel.
O que?

Poder vender-se um par de torzeguins para senhora, sem defeito algum e de mais a mais da ultima moda por 4$500.

Assim como

Vender-se lindos e deslumbrantes diademas de aço objecto este de alta novidade por 3$000!... e outros muitos artigos que vendo-se poder-se ha dar credito.
No vapor das novidades.
Rua da Imperatriz n. 36.

— Tendo o dono da loja de louça sita á rua da Imperatriz n. 6 de retirar-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, vende o dito estabelecimento que se acha bastante acreditado: quem pretender queira dirigir-se á mesma loja onde achará com quem tratar.

= Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do melhor fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.
Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias, os mais modernos possiveis.
Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49. E. A. Delouche.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.
Café de Java.
E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.
A respeito de acepipes não precisames mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Livraria do Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Vende-se os livros que foram do Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira. O nome illustre daquelle que foi seu dono, é recommendação segura da importancia dos mesmos livros, que serão vendidos por menos de seu valor, á rua do Coronel Suassuna, sobrado n. 144, 2º andar, junto a igreja dos Martyrios.

Piano.

Vende-se um piano de jacarandá, em muito bom estado, e de um dos primeiros fabricantes: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 2º andar.

360 RS.
O COVADO:

Merinó assetinado de todas as cores, proprio para vestidos, a 360 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & Companhia.

E barato
Com pequeno toque.

Madapolão fino largo a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodãozinho marca T, a 4$ e 5$.
Na rua do Crespo n. 20.

Lãs

Bonitos padrões de lãs com listras a 440 o covado: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Muito barato.

Vende-se uma armação com vidraça e caixões, propria para deposito de padaria ou cigarreiro: a tratar no rua do Barão da Victoria n. 55.

Bordados a seda.

Amaral Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor, meias para senhoras de fio da Escocia, brancas, abertas no peito do pé e bordadas a seda, é o que se pode chamar novidade, e são da ultima moda em Paris: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Officina de alfaite
DA LOJA DA
Rosa Branca.

Aprompta-se obras para homens e meninos, de qualquer fazenda com asseio e rapidez.

Roupa para luto.

Em 24 horas estará prompto qualquer fato.

Roupa para meninos.

Fazem-se todos os modelos.
Recebemos figurinos de Paris todos os fins de mez.
Na rua da Imperatriz n. 56.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Isto sim.

Grosdenaples preto com 5 palmos de largura a 5$!

E' na Rosa Branca que se vende esta Pechincha, á rua da Imperatriz n. 56.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Grande liquidação na loja do Passo, á rua Primeiro de Março (outr'ora Crespo n. 7 A.)

Os proprietarios hoje, deste importantissimo estabelecimento tendo de o reformar, vendem por todo preço as fazendas nelle existentes, como sejam: popelinas de lindissimas côres para vestidos, alpacas, po-de-chevre e lãs de padrões e côres delicadas, chapellinas de palha e de filó de seda, chapéos, gorros para Sras, e meninas, casaquinhos de seda, ditos crochet, romeiras, bornaux, chales de seda, ditos de touquim, ricas camisas para senhoras, balões, saias de lã, cortes de cambraias, ditos de tarlatana bordados, ditos de lã, riquissimas toalhas de cambraia de linho bordadas, tendo no centro o emblema brasileiro ou portuguez, fronhas, lenços bordados, collerinhos e punhos de linho para homens, gravatas de seda para senhoras, homens e meninos, camisinhas, gollinhas e manguitos, vestuarios para baptisados, ditos de côres para meninos e meninas, jaquetinhas de lã proprias para o inverno, sedas pratas, ditas de côres, chapeos de sol para homens e senhoras; cintos de seda, coques e outros muitos artigos que seria enfadonho mencionar, e que se vendem por todo preço, venham com dinheiro que conhecerão a realidade.
Loja do Passo a rua Primeiro de Março n. 7 A.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5º e 10º, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, que levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista: a tratar com Tasso Irmãos & C.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho toda louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Venda de casa.

Vende-se a casa da rua da Santa Cruz n. 36: a tratar na rua Nova n. 3.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
Loja do Passo
A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.
Escolhei bem a vontade:
Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços.
Crochet branco e preto covado a 800 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Colarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 4$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.
Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A 4$000.

Vende-se Borzeguins para homem, pelo baratissimo preço de 4$000: Venha ao Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas.......
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

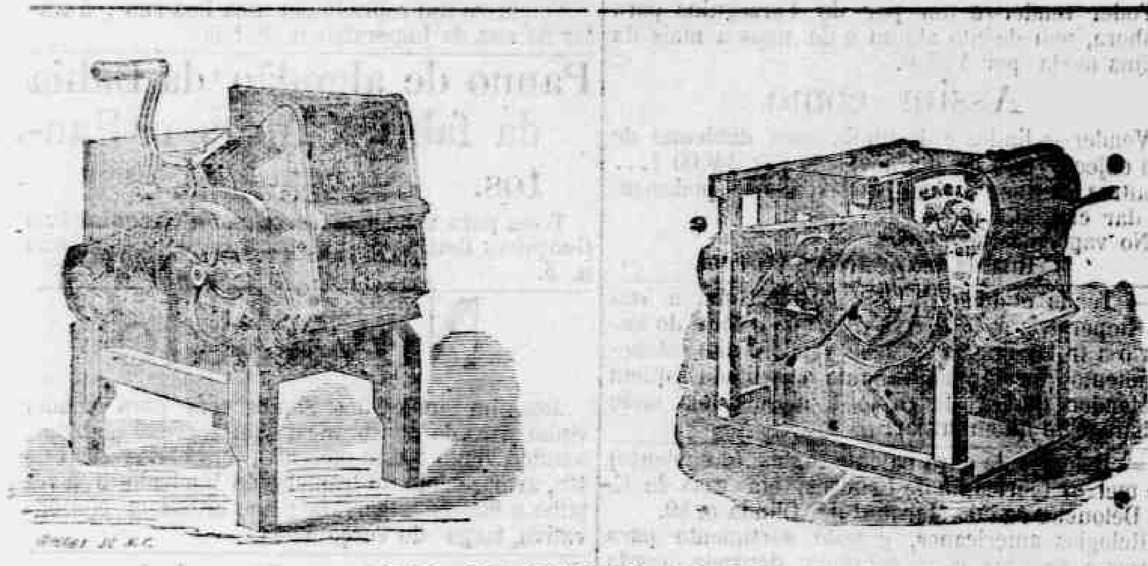

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apparelhos VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2\frac{1}{2}$ e $3\frac{1}{2}$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carrinho de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarraxas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandejas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Bazar Victoria.

Amaral Nabuco & C. vendem o seguinte:
Aza de mósca, fazenda propria para cobrir espelhos, quadros, flores, etc.
Bandejas de charão e de ferro envernisadas, modelos novos e bonitas.
Camizão de meia para meninas, de todos os tamanhos.
Chá preto e verde.
Leques de madreperola queimada e alva, de marfim, tartaruga, etc.
Rapé francez e fumo inglez.
Fogões de ferro para espirito de vinho.
Estampa de imagens e paisagens.
Revolwers de diversos tamanhos e ballas para os mesmos.
Flores para cabellos muito perfeita e bonitas.
Cortes de vestidos de lã e seda, de baptista, de cassa pintadas e bordadas.
Camisas bordadas e arrendadas para meninas e senhoras.
Cestos e balaios, completo sortimento para pão, flores, fructas, etc.
Bolsinhas para meninas, de seda, velludo, couro e palha.
Brinquedo para criança, em caixinhas, bonecas de borracha, de pellica, etc.
Album para 20, 50, 100 e 200 retratos, capa de couro, marfim, madreperola, madeira e metal.
Lanternas furta fogo e magicas.
Esponjas para toillette, para banho e para moveis.
Meias e fivellas para padres.
Insighias maçonicas de diversos gráos.
Binoculos de marfim, tartaruga, madreperola e metal.
Cosmorama com 24 vistas e diorama para 50.
Stereoscopios com vistas de operas completes; Travador, Roberto do Diabo, Jesuitas a trote e outros artigos que só com a vista.
Na rua do Victoria n. 2.

Livros á venda
Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia litteratura, por commodos preços:
Pardessus: —Droit Commercial.
Villaumé: —Revolution française.
Louis Blanc: —Histoire de dix anns.
Vattel: —Droit des gens.
Ventura: —Le Pouvoir public.
Porters: —Cours de droit naturel.
Kluber: —Droit des gens.
Rogron: —Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

Isto é que é vender barato.

SO' O VIANNA A' RUA LARGA DO ROSARIO NUMERO 22.

12 carriteis de linha por 400 rs.
3 gravatas pretas e de cores por 1$.
1 bonito enfeite para senhora por 1$.
1 masso de pentes por 1$.
1 peça de bico por 500 rs.
1 par de focos para senhora por 2$.
1 dito de dito de duraque para homem por 2$.
1 par de borzeguim francez para dito por 8$.
1 peça de medapolão muito fino por 5$.
1 corte de casemira por 3$.
1 cobertor por 1$200.
1 par de borzeguins para senhora por 4$.
1 balão para senhora por 1$.
Chitas a 200 e 240 rs., madapolão a 200 e 240 rs., algodão a 240 rs., cambraias a 280 rs., e muitas outras cousas, que tudo se vende por metade do preço.

Bordadas a seda

Amaral, Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor meias para senhora, de fio de Escocia, brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, é o que se póde chamar novidade, e são da ultima moda em Paris: vendem no bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

MEIAS

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes qualidades de meias de fio de Escocia:

Brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, para senhora, abertas, para meninas, cruas e de cores para homem.

DE ALGODÃO

Brancas e de cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE LA

De cores para meninos, meninas homens e senhoras.

DE SEDA

Carmezim e roxas para padres, cabeções militares, conegos e bispo.

No bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites, de vestidos de gradine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mais commodos e pela novidade de gosto, preferiveis a quasquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Saga em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulthier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

— Formas de ferro.
Folhas de Flandres.
Vidros para vidraça.
Estanho em verguinha.
Chumbo em lençol.
Na rua do Marquez de Olinda n. 4, armazem de Silva Barroca & Filhos.

Chá preto e verde

Ha sempre á venda em retalho, na loja da rua estreita do Rosario n. 12, chá preto e verde de todas as qualidades, e algum chegado ultimamente da Europa; tem de todo preço, á vontade do comprador, e sempre de boa qualidade, porque é de encommenda propria.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.° andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde, miudinho, de superior qualidade.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio, com 60 palmos de frente e 140 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: a tratar na rua larga do Rosario n. 12, fabrica de cigarros.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Ainda fazendas baratas na loja da America.

Brilhantina branca com flores assetinadas a 400 rs. o covado, é grande pechincha.
Madapolão com pouco sujo a 5$ e 6$ a peça.
Algodão marca T largo a 5$000 a peça.

Admirem o preço!

Chales pretos de mirinó bordados a retroz: são grandes e de boa qualidade a 8$ um.
Grosdenaples de seda pura a 2$400 e 2$800 rs. o covado.

E' barato

Colxas grandes com lindas barras de côres, a 4$500 para acabar: na rua do Cabugá n. 10.

Casas para vender-se

Vende-se duas casas terreas, sendo uma na rua do Padre Floriano n. 75, com sotão e muitos commodos para familia, e uma dita no becco da Lama n. 18: quem quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 60, 2° andar.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como seja:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperóla, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bom to sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que póde haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la.
VESTIMENTOS, Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de cores, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Vinho do Porto superior

Na loja de livros da rua estreita do Rosario n. 12, tem para vender, em caixa de duzia, vinho do Porto, e que por sua boa qualidade e preço barato é preferivel a outro qualquer. Este vinho ainda não é conhecido nesta provincia e sim no Rio de Janeiro, onde consome para mais de 5,000 caixas por anno. A elle, os amadores da boa pinga, antes que se acabe.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. B. F. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.° andar.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, na rua de S. Miguel n. 131, nos Afogados: para vêr, na parede da mesma, e a tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

— Vende-se feijão mulatinho em saccos e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 4.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilizar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTRIFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

ATTENÇÃO.

Vende-se um terreno na Capunga, na margem do rio Capibaribe com 320 palmos de frente e 930 de fundo: trata-se na rua de Santo Amaro n. 8 1.° andar.

Vende-se

pés de parreiras de 3 versas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 34.

— Vende-se uma escrava de 18 annos de idade, muito boa figura, e com principios de cozinheira e engommadeira: na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 11.

— Vende-se o sitio existente na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados, n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18 (em chão proprio): quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade n. 10, como quem vai para a rua Bella.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

CERVEJA PRETA
Nairn, Marca

Vende-se em casa de T. Jefferies & C. Commercio n. 16.

MUTILADO

MUZEO DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES

DE

GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento, o primeiro nesse genero, continúa a verder variado sortimento de joias, sendo de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, com grande reducção de preços, porque recebemos directamente da Europa, por todos os paquetes, lindissimo sortimento do que ha de melhor em ouro e pedrarias de valor.

Os proprietarios do MUSEU DE JOIAS, serão constantes sempre que tiverem occasião de verem suas palavras confirmadas pela voz geral, de que o MUSEU DE JOIAS vende seus artigos a preços mui limitados.

Além do variado sortimento de joias de alto e pequeno valor, acha se á exposição obras de prata, de todas as qualidades, relogios lindissimos e de acreditados autores, para homens e senhoras. Ditos de prata para todos os preços. Cadeias e trancelins de todos os gostos, e tudo o mais que fôr de manufactura d'ouro ou prata.

São avisados os senhores de engenhos, fazendeiros e lavradores, que todas as joias sahidas do MUZEU DE JOIAS são garantidas.

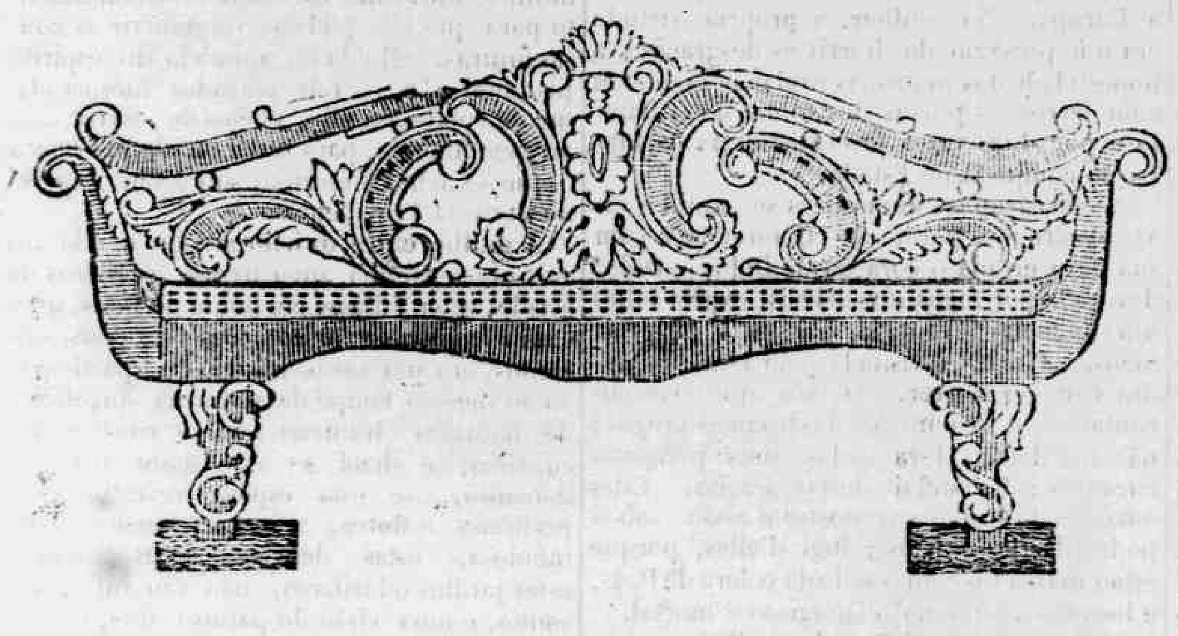

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr ue se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, apparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por sejtornar enfadonho

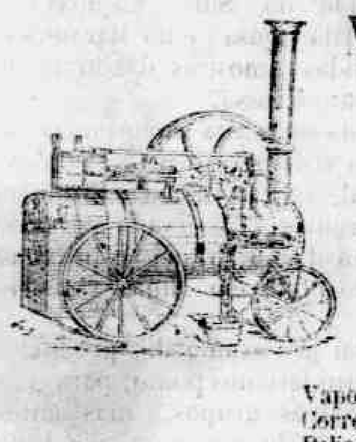

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C.

Travessa do Corpo Santo N. 25.

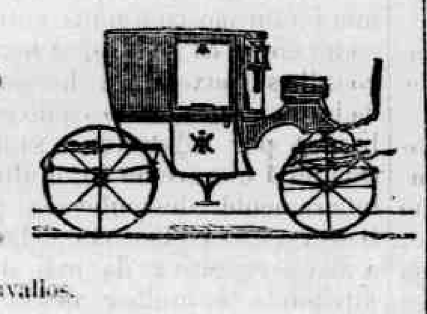

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmoes*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, PERNAMBUCO.

VINHO DEPURATIVO
E RECONSTITUANTE
DO Dor DELOR

Preparado por H. BEZIER, Phco da Eschola de Pariz.

O VINHO DEPURATIVO DO DOUTOR DELOR ao mesmo tempo que purifica o sangue d'uma maneira energica naõ o altera e lhe conserva a sua tonicidade primitiva.

Tal é o resumo dos numerosos attestados endereçados ao Doutor DELOR depois de experiencias feitas pelos principaes Medicos de França, da Italia, da Russia, da Allemanha e da Belgica.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR é o unico producto, que, naõ só elimina do sangue todos os principios morbidos que o alteraõ, como tambem lhe conserva a sua força e a sua constituçaõ primitiva.

E por isso que os Medicos apressarão-se de applicar a nova preparação [illegible] do Doutor DELOR.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR deixa longe de si as preparacoẽs intituladas depurativas, taes que xaropes, robs, essencias, e as quaes em lugar de purificar [illegible], e cujos effeitos saõ antes nocivos do que uteis.

O Vinho depurativo do Dr DELOR é empregado com exito contra as *Escrofulas*, [illegible] *Ulceras*, [illegible] *Empigens, Lepra, Tinha, Syphilis* [illegible] — E um preservativo certo contra as *Febres* [illegible] — Todas as pessoas affectas de *Elephantiasis, Hydrocele*, [illegible] *Lympha* [illegible].

PARA RETALHO: 14, *rua de Lancry.*
VENDA POR ATTACADO: 4, *boulevard St-Martin*. PARIS.
E [illegible] todas Pharmacias do Brazil.

[illegible] SANGUE

Na pharmacia Maurer rua do Barão da Victoria n. 25.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.
Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas e perfumarias á rua do Barão da Victoria n. 28, pedem muita attenção para os preços abaixo especificados, a saber:

Sapatos de tapete para homens e senhoras a 1$200.
Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Garrafa com agua de colonia a 500 rs., 1$000, 2$000, 4$000 e 7$000.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Idem com tonico oriental de Kemp a 1$000 o frasco.

MIUDEZAS.

Maços de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas a 200 rs.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisos a 6$000.

PERFUMARIAS.

Frasco de oleo Oiza verdadeiro a 1$000.
Idem idem antique muito bom a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores a 600 rs.

Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.

MIUDEZAS.

Livros para-notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$400.
Resma de papel pautado e liso a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.

PERFUMARIAS.

Sabonetes de anjinho transparentes a 2$200.
Duzia de sabonetes com flôres a 1$500.
Sabonetes Glycerim transparentes á 1$000.
Lindas e elegantes caixinhas de madeira com perfumarias do autor E. Cudray proprias para presentes, assim como de palha e papelão.

MODAS E MIUDEZAS.

Indispensaveis de couro da Russia para senhoras a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (novidade) a 4$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Groza de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem beira lisas a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores.
Idem idem de sarja de todas as cores e larguras.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Chapéos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica muito frescas a 2$500.

ESPELHOS

de moldura dourada de todos os tamanhos, tocadores de quadro, caixa e zinco, e muitas miudezas que seria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A

SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma; a elles amigos do bom e barato.

Attenção.

Vende-se pregos americanos ns. 3 e 4 no armazem de Matheus Austin & C, rua da Senzala Velha n, 106.

Assucar crystalisado.

Vende-se em pó a 5$800 a arroba, ou a 200 rs a libra; na refinação da rua da Concordia n 32. Assim como tambem se vendem os utensilios pertencentes a mesma refinação, e chamamos a attenção dos Srs. consumidores para o assucar crystalisado.

— Por 450$ e por precisão, vende-se uma preta de 40 annos, cozinha e lava bem, não tem vicios algum. Outra escrava de 16 annos, bonita figura por 800$, não [illegible] na rua da Hortas, taverna n. 41.

LOJA DE JOIAS
Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5

MOREIRA DUARTE & C.

A LOJA BOM PASTOR
RECEBEU

Apparelhos de mesa de C. Christofle de Paris, fabricante de plaqué o mais acreditado na Europa, tanto na qualidade como na riqueza dos seus modelos.

Faqueiros em caixa, colheres em duzia, aparelhos de chá, bandejas de todo tamanho, galheiteiros, serpentinas, castiçaes, saleiras, farinheiros, etc., etc.

Recebeu tambem

Grande sotimento de quadros muitos ricos, com as estampas, as mais bellas vindas nesta praça.

Recebe encommenda para o Porto, Lyon e Paris.

Fabrica de ornamentos para igrejas, e imagens

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada corte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

MUTILADO

LITTERATURA.

Discurso sobre a Biblia por J. Donoso Cortez.

Senhores.

Escolhido por vós para substituir n'esta assembléa um homem illustre, duplamente celebre pela extensão de sua sciencia, e pela fecundidade do seu genio, o que poderei eu dizer que seja digno da sua memoria e de vossa attenção, eu que não a posso captar nem por minha nomeada, nem por meu talento? Nesta difficil situação pareceu-me dever tomar por motivo deste discurso uma materia que fizesse esquecer o orador dominando o auditorio pela sua propria grandeza, e por sua magestade.

Um livro existe, que sendo o thesouro de um povo, tornou-se a fabula, e o escarneo do mundo; um livro que foi nos tempos antigos a estrella do Oriente, um livro em que todos os grandes poetas das regiões Occidentaes beberam a inspiração e aprenderam o segredo das mysteriosas harmonias que arrebatam as almas. Este livro é a Biblia, o livro por excellencia.

O Dante bebeu n'elle as suas sombrias visões; Petrarca, alguns dos seus mais doces gemidos; o poeta de Sorrento, os esplendores refulgentes de suas strophes inflammadas.

Sem este livro, Milton não teria sorprendido a mulher em sua primeira fraqueza, o homem em sua primeira falta, Lucifer em sua primeira conquista; não teria conhecido a primeira colera de Deus, não poderia dizer aos povos a tragedia do Eden, nem descrever em um canto de dó o formidavel infortunio, e o triste destino da humanidade.

E para fallar de nossa Hespanha: d'onde vem a frei Luiz de Leão sua simplicidade sublime? a Herrera sua palavra imperiosa e energica? á Reója as lamentações cheias de pompa e de magestade que deixava cahir como um véo lugubre sobre os campos emmurchecidos, sobre as encostas desoladas, sobre as nações em ruina? Com que mestre aprendeu Calderon a elevar-se ás moradas eternas sobre as azas dos ventos? Quem esclareceu, para os nossos grandes escriptores mysticos, os abysmos do coração do homem? Quem poz sobre seus labios estas santas hormonias, esta vigorosa eloquencia, estas terriveis imprecações, estas propheticas ameaças, estes suaves accentos de abrasadora caridade, e de casto amor, que lançam o terror na consciencia dos peccadores, e extasiam as almas puras dos justos? Supprimi a Biblia, e tereis tambem supprimido a bella, a grande litteratura hespanhola, ou pelo menos a tereis despojado de seus mais brilhantes esplendores, de suas mais sublimes bellezas, de seu sol e de seus trovões.

E como, senhores, não perdiriam as lettras o seu brilho, se este livro viesse á faltar, pois que sem elle todos os povos permaneceriam assentados á sombra da morte? Na Biblia estão escriptos os annaes do céo, da terra e do genero humano. N'ella, como na propria divindade, se acha encerrado o que foi, o que é, e o que será; sua primeira pagina conta o começo dos tempos e das cousas, e a ultima é a historia do fim das cousas e dos tempos. Ella começa pelo Geneses, que é um idyllio, e acaba pelo Apocalypse que é um hymno funebre.

O Geneses é risonho como a primeira brisa que refrescou os mundos, doce como a primeira palavra de amor que trocaram os homens, bella como a primeira aurora que despontou no céo, como a primeira flor que desabrochou nos valles.

O Apocalypse é triste como a ultima palpitação da natureza, como o ultimo raio da luz, como o derradeiro olhar do moribundo. Entre este idyllio da universel mocidade, e este hymno das universaes exequias, veem-se passar uma após outra, sob as vistas de Deus, todas as gerações, um após outros, todos os povos: as tribus, e seus patriarchas, as republicas e seus magistrados, as monarchias e seus reis, os imperios e seus imperadores. Babilonia passa com sua abominação, Ninive com suas pompas, Memphis com seus prophetas, e seu templo, Athenas com suas artes e seus heróes, Roma com seu diadema, e os despojos do mundo. Nada é estavel perante Deus: tudo passa e morre, como a espuma que a onda apaga.

N'este livro estão contadas e preditas todas as catastrophes; elle encerra os modelos eternos de todas as tragedias; e a narração de todas as dores humanas, e dá o tom de todas as lamentações, e de todas as queixas.

Quem chorará como Job, quando arrojado contra a terra, e preso á ella, pela mão poderosa que o opprime, inunda com suas lagrimas os valles da Idumea? Que mãi, no tumulo de seu primogenito, deu gemidos mais penetrantes que a inconsolavel Rachel? Quem se lamentará, como se lamentava, Jeremias em redor de Jerusalem abandonado por Deus, e pelas nações? Qual será a sociedade perdida sobre cujos destroços se levantará esta sombria voz de Ezequiel, que chegou á atterrar Babilonia? Na Biblia estão escriptas as batalhas do Senhor, das quaes são as dos homens uns vãos simulacros; e da mesma sorte que este livro encerra os modelos de todas as tragedias, de todas as elegias, e de todas as lamentações, encerra tambem o modelo inimitavel de todos os cantos de victoria. Que voz igualará jamais a de Moysés, ou a de Debora celebrando o triumpho do Deus de Israel? Se dos hymnos de victoria passamos aos hymnos de louvor, nossos proprios templos jamais conheceram alguns que fossem tão bellos como os que se dirigiam á Jehovah, envolvidos nos perfumes da rosa, e no fumo do incenso. Se procuramos modelos de poesia lyrica, não encontramos lyra comparavel a harpa de David, o amigo de Deus, que ouvia os concertos das harpas angelicas? Se procuramos modelo da poesia bucolica, nenhuns acharemos tão frescos e tão puros, como na época dos patriarchas, em que a mulher, a fonte e a flor eram tres amigas, porque todas juntas, e cada uma dellas eram o symbolo da perfeita simplicidade, e da candura primittiva.

Lá se acham expressados em seu divino encanto todos os sentimentos puros e castos; o brilhante pudor das esposas, e o mysterioso odôr das familias bemditas.

Da mesma sorte, senhores, todos os grandes poetas, todos aquelles que sentiram em seu peito a chamma inspiradora do céo, todos foram desalterar-se nas fontes biblicas, fontes inesgotaveis que formam ora torrentes impetuosas, ora rios largos e profundos, ora cascatas resonantes, e ora lagos transparentes, e tranquillos.

Livro prodigioso, que o genero humano, ha trinta e tres seculos começou a ler, tem lido todos os dias, todas as noutes, e a todas as horas, e ainda não acabou a sua leitura. N'este livro tudo se calcula antes da invenção da sciencia dos numeros; sem estudo da linguitsica, se dá a chave da origem das linguas; sem estudos astronomicos se dizem as revoluções dos astros; sem documentos historicos se conta a historia; sem estudos physicos, se revelam as leis do mundo. E' um livro que tudo vê e que tudo sabe; que sabe os pensamentos que se elevam no coração do homem, e os que se acham presentes ao espirito de Deus; que vê o que se passa nos abysmos do mar e nas profundidades da terra; que conta ou prediz todas as catastrophes das nações, e no qual entram, e se accumulam todos os thesouros da justiça, e todos os thesouros da vingança. Este livro, senhores, quando os céos se dobrarem como um leque gigantesco, quando a terra dissolver-se, quando o sol chamar a sua luz, e as estrellas se apagarem, este livro digo ficará só com Deus de quem elle é a palavra eterna, eternamente echoante nas alturas celestes.

Já vêdes que livre o vasto campo se abre aqui as investigações do pensamento.

Mas, o caracter exclusivamente litterario d'esta assembléa fazendo-me uma lei de não estudar na Biblia senão a poesia de um povo illustre, eu indicarei algumas das causas numerosas que explicam seu poderoso attractivo e sua resplandecente belleza.

Ha no homem tres sentimentos poeticos por excellencia, o amor de Deus, o amor da mulher e o amor da patria; o sentimento religioso, o sentimento humano e o sentimento politico.

Por toda a parte em que o conhecimento de Deus se obscurece, em que o semblante da mulher é coberto por um véo, em que as nações são escravas, a poesia é uma chamma que se apaga por falta de alimento.

Pelo contrario, onde Deus é conhecido, aonde a mulher é respeitada, onde o povo é livre, a poesia tem castas rosas para a mulher, palmas gloriosas para as nações, e azas esplendidas para elevar-se as mais altas regiões dos céos.

Entre todos os povos além da cruz, o povo hebreu foi o unico que teve um conhecimento certo de Deus; só elle adivinhou a dignidade da mulher; só elle, nos grandes accidentes de sua existencia tempestuosa, salvou sempre sua liberdade.

Percorrei o Oriente, o Occidente, o Meio-Dia, o Septentrião, em parte alguma, sob a luz do sol, encontrareis nem a mulher, nem o povo, nem Deus. Em religião todos os povos eram idolatras, manichéos, ou pantheistas.

A noção de um Deus consubstancial no mundo, espalhado entre os povos das primeiras idades, tomou sua origem nas regiões do Indostão. A existencia de um Deus, principio de todo bem, e de um outro Deus, principio de todo o mal, que lhe fazia opposição, e contraste, foi inventada pelos padres da Persia; e as republicas gregas foram o exemplo das nações idolatras. O Deus do Indostão era condemnado a um eterno repouso; o dos Persas a uma inefficacidade absoluta; os Deuses gregos eram homens.

Quanto á mulher, nós a vemos por toda parte condemnada ao ostracismo politico e civil, e por toda a parte dedicada á servidão domestica. Nesta escrava, curvada sob o peso de uma maldição terrivel e mysteriosa, como reconhecer a mais bella, a mais doce, e a mais delicada das creaturas, sobre cujo semblante Deus se pinta, os céos se reflectem e os anjos se admiram? Emfim, senhores, onde é que o povo é livre?

Que povo possue ao menos a noção da dignidade humana? Vós o procurareis em vão n'estes prodigiosos imperios d'Asia que, cahindo com estrondo uns sobre os outros, cobriram a terra de uma espantosa ruina.

Sobre a terra não existem mais Pharaós: estes tumulos gigantescos, aos quaes serviam de cimento o suor e o sangue das nações sujeitas, attestam com uma muda e aterradora eloquencia que estas vastas solidões foram outr'ora povoadas por gerações escravas. Levai as vossas vistas á outra parte; o que é que vêdes nas republicas gregas? Aristocracias orgulhosas, oligarchias tyrannicas. Sparta, onde reina a raça dorica é uma cidade oriental dominada por seus conquistadores. Em Athenas, a patria dos Deuses e dos heróes, o povo não é outra cousa mais que uma aristocracia presumida e cruel, ordenando á escravos despresados.

Passemos agora á raça de Abrahão e antes de tudo fallemos do Deus que ella adora.

Ella o conhece por seu nome escripto em caracteres indeleveis sobre todas as paginas da sua historia; é Jehovah. Sua natureza é espiritual, sua intelligencia infinita, sua liberdade completa, sua independencia absoluta, sua vontade omnipotente. A creação foi um acto desta vontade independente e soberana. Jehovah conserva por sua providencia tudo o que seu poder creou. Elle sustem os astros em suas orbitas, a terra sobre o seu eixo, e o mar em seus abymos; as nações esqueceram seu nome; e como elle retirasse a sua mão, a intelligencia humana se vio para logo circulada de uma noite eterna. Escolheu então um povo entre todos os povos; chamou-o e abrio-lhe o entendimento; e este povo o ouvio, o adorou, seguio os seus caminhos, obedeceu as suas ordens, collocou-se sob sua mão cheia de vinganças, e de misericordias, e foi ao mesmo tempo o instrumento de Jehovah, e a luz da terra.

O povo hebreu, o unico escolhido de Deus, o unico governado por Deus e o unico tambem entre os povos, fez de sua historia um hymno sem fim em louvor doseu Deus.

Distincto de todas as nações elle é o unico em tudo como Jehovah que lhe falla pelos seus prophetas, e ao qual responde pelos canticos de adoração que sahem sem cessar de seu coração, e que sem cessar echoam sobre seus labios.

Estes canticos dos hebreus receberam da unidade magestosa do Deus que elles celebram, sua nobre simplicidade, sua brilhante magestade, e sua incomparavel belleza.

O que vem a ser a simplicidade dos gregos (maravilhoso artificio) em face da simplicidade do povo predestinado, que vê no céo um só Deus, na humanidade um só homem sobre a terra um só templo?

A simplicidade é, como a verdade, o apanagio d'este povo para quem toda sabedoria reside em uma só palavra, palavra que a creação toda inteira pronuncia, que o cedro e o hyssopo repetem igualmente, que o mar proclama pela voz de suas ondas, que escrevem no céo os astros da noite, que as aves cantam ao romper da aurora, que os ventos e as tempestades fazem retumbar pelos seus rugidos. Tal é o caracter do povo hebreu: elle se esquece a si mesmo, e humilha-se diante do seu Deus. Para elle tudo o que tem movimento e vida é uma imagem, um traço da magestade divina, que resplandece tanto no cedro das montanhas, como nos lyrio dos valles. Cada uma das palavras de Jehovah constitue uma época de sua historia.

Deus lhe mostra com o dedo a terra que lhe quer dar, e lh'annuncia que elle tirará de sua raça o Redemptor do mundo, aquelle que será o Rei e Senhor natural das nações. E' a época das promessas que corresponde á dos patriarchas. O povo desviando-se dos caminhos do Senhor, levanta idolos, abandona-se as superstições, commette as mais horriveis prevaricações, e o Senhor lhe annuncia agitações, guerras, rompimentos, e o captiveiro; o templo será arruinado, os muros de Jerusalem cahirão, e o povo se dispersará sobre todos os pontos da terra. E' a época da ameaça. Finalmente, sôa a hora na plenitude dos tempos, a estrella de Jacob apparece no horisonte, o sacrificio sanguinolento do Calvario se effectúa; e o templo cahe, Jerusalem se desmorona, e o povo judeu impellido pela inexoravel tempestade, ferido de morte, e todavia immortal, expatriou-se para todos os pontos do mundo. E' a época do castigo.

A historia do povo hebreu se desenrola como um drama composto de uma promessa, de uma ameaça e de uma catastrophe. Abrahão, e todos os patriarchas ouviram a a promessa. Moysés e os prophetas ouviram a ameaça, e nós assistimos a catastrophe. Os autores d'esta terrivel tragedia estão vivos: vivo está o Deus de Israel, que operou tão grandes cousas para o ensino perpetuo das nações, vivo está o infeliz povo que levou uma mão audaz e sacrilega sobre a face do seu Deus, e que, errando hoje no mundo, conta á toda terra suas glorias passadas e suas desgraças presentes.

Se é fóra de duvida que a explicação da historia deste povo está na palavra divina, não é menos evidente que uma admiravel correspondencia existe entre as vissistudes da sua poesia e as peripecias de sua historia.

A primeira palavra que elle recebe de seu Deus é uma promessa; seu primeiro periodo historico é o patriarchado; os primeiros cantos de sua musa dizem ao povo a promessa de Deus, e a Deus as esperanças do povo. A missão religiosa e social da poesia hebraica n'esses tempos primitivos, era de cimentar a paz, e a alliança entre a divindade e o homem: para negociadores e mensageiros havia do lado do homem sua adoração profunda, do lado de Deus sua infinita misericordia.

Nada é encantador como a poesia biblica desta época.

O patriarchado é o typo da simplicidade e da innocencia. E' antes o menino isento da mancha do peccado, que o homem incorruptivel e justo. Como a criança elle ouve muitas vezes esta doce e deliciosa palavra de Deus que o chama a si, e recebe a visita dos anjos.

Não é tanto o homem justo que marcha contente nos caminhos do Senhor; compara-se melhor com o habitante do céo que acabrunhado de tristeza, erra no mundo sentindo que perdeu o seu caminho, e lembrando-se da sua patria.

Só tem por pãi a Deus, e por irmãos aos anjos. Os patriarchas são os que foram depois os apostolos, o sol da terra.

Em vão procurareis nestas épocas remotas, o homem animado do espirito de pobreza, rico de fé, docil e simples de coração, modesto na prosperidade, resignado nas tribulações, innocente e pacifico.

O thesouro destas virtudes só brilha sob as cabanas solitarias dos patriarchas. Sobre a terra dos Pharaós, o povo hebreu manchou seus santos costumes, entregou-se ás abominações egypcias, trocou ao mesmo tempo Jehovah pelos idolos, e sua liberdade pela servidão. A mão de um homem conduzido por uma força sobre humana, o maior entre todos os filhos dos homens, arrancou-o violentamente á esta dupla escravidão.

Muitos homens assentaram seu imperio sobre os povos pela força da espada.

Nenhum porém fundou como Moysés, um imperio inexpugnavel pela unica força da palavra.

Cyro, Alexandre, Mahomet levaram no mundo a desolação e a morte, e só foram notaveis por terem sido grandes matadores de homens. Moysés volta á cabeça diante as sanguinolentas batalhas, entra no seio de Abrahão coberto de brancas vestes, e deslumbrante de pacificos esplendores.

Os conquistadores, antes de deixarem um imperio, necessitam de exercitos immensos e multidões fanaticas;

Moysés porém acha-se só no deserto, cercado de seiscentos mil sediciosos, e é com estes seiscentos mil sediciosos que elle crea um grande imperio. Todos os philosophos e todos os legisladores tiveram por antepassados, por mestres, e por precursores outros legisladores e outros philosophos.

Lycurgo representa a civilisação Doria; Solon, a cultura intellectual dos povos Jonios; Numa Pompilio, a civilisação etrusca; Platão, descende de Pithagoras; Pithagoras dos sacerdotes do Oriente. Moysés, existe sem predecessor.

Os Babylonios, os Assyrios, os Egypcios e os Gregos, gemem debaixo dos reis; Moysés, funda uma republica. Os templos estavam cheios de idolos; Moysés forma um magnifico santuario, que é o palacio silencioso e sagrado do Deus temivel e invisivel.

Os homens estavam sujeitos uns aos outros; Moysés declara que seu povo só é sujeito a Deus. O seu Deus governa as familias pelo ministerio da paternidade; as tribus, pelo ministerio dos antigos; as cousas santas, pelo ministerio dos sacerdotes; os exercitos pelo ministerio dos capitães; a republica inteira, pela sua omnipotente palavra. Os anjos do céo communicam esta palavra divina aos ouvidos de Moysés, sobre os cimos fumegantes das montanhas que, tocadas de espanto com a presença do Creador, tremem sobre suas bazes, e se corôam de relampagos.

A época da promessa acaba com os patriarchas e a da ameaça com Moysés. Com a palavra de Deus, a face do povo muda de repente; e a poesia se conforma com esta nova face, e esta nova palavra. De pai que era, Deus torna-se mestre; e o povo de filho torna-se escravo. Deus tira-lhe a liberdade como castigo de suas prevaricações, e como preço de sua redempção. « Eu sou vosso Deus, e vós sois meu povo » dizia Jehovah aos seus patriarchas: « Eu sou teu Senhor e teu mestre, tirei-te da servidão dos Pharaós, » diz elle agora pela bocca de Moysés a seu povo prevaricador e rebelde. Deus cessa de fallar com docura, e em segredo aos homens; os anjos não visitam mais suas cabanas hospitaleiras; a branca e pura flor da innocencia não abre mais seu casto e formoso calice nos campos de Israel, que reboam tristemente com ameaças fatidicas e surdas imprecações. Tudo ahi é sombrio: o deserto com sua immensa solidão, a montanha com seus horriveis misterios, o céo com seus espantosos prodigios.

A musa de Israel ameaça como Deus, e geme como o povo.

Seu peito, que ferve como um vulcão, está hoje cheio de bençãos, e amanhã cheio de anathemas. Seus cantos assemelham-se hoje á doce serenidade de um céo sem nuvens, amanhã, ao surdo trovão do mar enfurecido; hoje a magestade epica se pinta sobre seus traços, amanhã sua face que é decomposta pelo terror dramatico; ora em sua desordem lyrica, assemelha-se á uma bacchante; ora se corôa de palmas, e entoa cantos de victoria; ora, toda inundada de lagrimas, deixa cahir de seus labios tristes e dolorosos elogios. Moysés que é o maior de todos os philosophos, o maior de todos os fundadores, de imperios, é tambem o maior de todos os poetas. Homero canta as geologias gregas, Moysés as genealogias de genero humano; Homero canta as viagens de um homem, Moysés as perigrinações de um povo; Homero nos faz assistir ao choque violento da Europa e da Asia, Moysés nos colloca diante as maravilhas da creação; Homero canta Achilles, Moysés canta Jehovah: Homero desfigura os homens e os deuses: Seus homens são divinos, e seus deuses são humanos; Moysés nos mostra sem véo a face de Deus e a face do homem.

O vôo de Homero jamais excedeu os cimos do Olympo e os horisontes gregos. A aguia do Sinai elevou-se até o throno resplandecente de Deus, e tem o universo inteiro sob suas ázas. Na epopéa Homerica tudo é grego: o poeta, os deuses, os heroes. Na epopéa biblica tudo é local é geral ao mesmo tempo; o Deus de Israel é o Deus de todas as nações; o povo de Israel é a sombra e a figura de todos os povos, o poeta de Israel é a sombra e a figura de todos os homens. Entre estas duas épopéas, entre estes dois poetas, ha a mesma distancia que entre Jupiter e Jehovah, que entre o Olympo e o céo, que entre e Grecia e o mundo.

Vós bem vedes, senhores; para aquelles que, como nós comprehendem a incommensuravel distancia que ha entre a divindade pagã e o Deus dos Hebreos, entre o sentimento religioso do povo de Deus e o sentimento religioso dos gentios, a causa do caracter differente de seus grandes monumentos poeticos não póde ser obscura, nem occulta. Ella o era nos tempos passados, quando todas as nações jaziam nas trevas, e quando a natureza do homem e a de Deus eram um segredo occulto a todos os sabios. Eu espero, senhores, que vós não achareis nem inutil, nem fóra de proposito tudo quanto póde derramar mais luzes sobre uma materia tão elevada e tão importante, e que me permittireis chamar aqui vossa attenção sobre a distancia que se nota da mulher entre os hebreos, e a mulher entre os gentios, e sobre as diversas funcções que lhes deram estes povos no lar domestico.

Não vos admireis, senhores, que logo depois de vos ter fallado de Deus, eu vos falle da mulher.

Quando Deus cheio de amor pelo homem, quiz lhe fazer seu primeiro dom, deu-lhe a mulher para semear seu caminho de flores, e para illuminar seu horisonte. O homem foi o senhor, e a mulher o anjo do paraizo terrestre. Quando a mulher succumbio á sua primeira fraqueza, Deus permittio que o homem commettesse seu primeiro peccado, afim de que vivessem reunidos. Sahiram juntos destas moradas esplendidos, com os pés vacillantes, o coração cerrado de tristeza, os olhos cheios de lagrimas; juntos atravessaram os dias de mãos dadas, umas vezes batidos pelos ventos e pelas tempestades, outras vezes docemente arrastados pelas ondas pacificas. Deus, castigando o homem prevaricador com a verga de sua justiça, e fechando-lhe as portas do jardim das delicias que lhe havia preparado com suas proprias mãos, quiz, tocado de piedade, que alguma cousa lembrasse sempre ao homem os suaves perfumes destas angelicas moradas: e então lhe deixou a mulher, a fim de que elle vendo-a pensasse no paraizo. Antes da sahida do Eden, Deus prometteu á mulher que de suas entranhas nasceria um dia Aquelle que devia esmagar a cabeça da serpente. Assim o Pai de todas as misericordias unio a promessa do castigo, a esperança á dôr. Entre os filhos de Seth que mereceram ser chamados filhos de Deus conservou-se em sua pureza esta tradicção primitiva, segundo a qual a mulher é duas vezes santa, pela santidade da promessa, e pela santidade do infortunio; mas esta mesma tradicção foi notavelmente alterada entre os descendentes de Caim que, por sua má vida e seus costumes depravados, mereceram ser chamados os filhos dos homens. Os primeiros respeitaram a mulher, unindo-se com ella sobre a terra pelo laço santo, um, e indissoluvel que Deus tinha formado no céo; os segundos aviltaram n'a e degradaram-n'a, instituindo a polygamia, nodoa do leito nupcial. Dizem que Lamech foi o primeiro que desposou duas mulheres. Os máos principios levaram os homens ás maiores desordens, e corrupção acabou por ser tal e tão geral que a intervenção divina tornou-se necessaria. Os homens desappareceram da fáce da terra, coberta toda ella pelas aguas purificadoras do diluvio.

Tendo-se applacado a colera de Deus, a terra de novo povoou-se; mas conservou-se, para o ensino perpetuo dos homens testemunhas evidentes das coleras divinas. Os povos se dispersaram sobre todas as zonas, e de todas as partes se elevaram grandes imperios, compostos de diversas nações.

Então, como antes do diluvio, houveram filhos de Deus, e filhos dos homens; os primeiros foram os descendentes de Abrahão, de Izac e de Jacob, que tomaram na historta o nome de Hebreus; os segundos foram os outros povos da terra conhecidos pelo nome de gentios.

Entre estes ultimos, a tradicção relativa á mulher foi desfigurada; só tiveram uma noção vaga de sua primeira falta, e só viram nella a causa de todos os males que affligem a humanidade. Por outro lado, a tradicção do casamento instituido no céo estando quasi apagada, os povos do gentilismo, ignorando que a mulher nasceu para ser a companheira do homem, fizeram della o vil instrumento de suas voluptuosidades, e a victima innocente de seus furores. Instituiram a polygamia, este tumulo do amor. Depois, escutando a voz das paixões desordenadas, estabeleceram o repudio, e o divorcio, quebrando assim o bem da sociedade domestica, fundamento eterno das associações humanas. Finalmente, escrava, e despojada de todo o direito, a mulher ficou perpetuamente debaixo do poder de seu senhor, como uma victima sob a mão do sacrificador, ou como um criminoso sob a mão do carrasco.

Eis aqui porque o amor, que é para nós um delicioso sentimento, uma consolação tão poderosa, e tão pura, era considerado pelos gentios como uma punição dos deuses. O amor entre o homem e a mulher parecia de alguma fórma contrario á natureza das cousas, a qual repelle como um sacrilegio a união dos seres entregues pela colera divina á uma perpetua inimisade. Quando o amor apparece nos poemas gregos, passa logo pelos nossos olhos uma nuvem fatidica, symptoma certo da aproximação dos crimes e das catastrophes. O amor de Helena, a adultera, perde Troya e Asia; o amor de uma escrava, causa do odio cheio de insolencia e de desprezo de Achilles, poz perto de sua ruina os gregos e a Europa. Na mulher, a propria virtude era um presagio de horriveis desgraças; a honestidade das matronas romanas manietou com ferros os pulsos dos filhos de Romulo e por duas vezes produzio uma perturbação completa no Estado.

As catastrophes domesticas se ajuntavam ás catastrophes politicas. O amor toca com sua flexa ervada o coração de Dido, e Dido, devorada por fogos invenciveis, expira sobre uma fogueira levantada por suas proprias mãos. Phedra é visitada pelo Deus, e Phedra sente-se morrer. O' vós que vos encantais com as emoções dos tragicos gregos; não vos deixeis levar pelos seus perigosos encantos; desconfiai destas sereias. Estes amantes que elles vos mostram estão sob o poder das Euminidas; fugi d'elles, porque estão marcados com o sello da colera de Deus, e tocados de um mal contagioso e mortal.

Outra era a condição da mulher na sociedade fundada por Moysés. Possuidores da verdadeira tradicção, sabendo para que fim a mulher foi creada, os hebreus elevaram-n'a até a elles, amando-a como sua companheira, e collocaram-n'a mesmo acima do homem, porque ella era o templo em que devia habitar o Redemptor do genero humano.

E' verdade que o casamento não ficou um sacramento, como o tinha sido antes no Paraiso, e como devia sê-lo ainda, quando, na plenitude dos tempos viesse o desejado das nações; todavia foi uma instituição profundamente religiosa e sagrada, o contrario do que tinha sido entre os gentios. Os casamentos se celebravam entre cantos de supplicas, pelos quaes pediam os pais a Deus que espalhasse suas benções sobre a nova familia. Assim foram solemnisados os casamentos de Rebecca com Izaac, de Ruth com Booz, de Sara com Tobias. Moysés havia permittido a polygamia e o divorcio, desordens difficeis de extirpar-se; tão profundas raizes haviam lançado no mundo, e sobre tudo no clima do Oriente.

Todavia nem o divorcio, nem a polygamia foram tão communs entre os hebreus como entre os gentios, e nem estas instituições lhes trouxeram a dissolução da sociedade domestica, visto como estavam neutralisadas por salutares e santas doutrinas. Quanto á escravidão da mulher, foi cousa inteiramente desconhecida pelo povo de Deus; a escravidão não podia assentar com a alta prerogativa da mãi do Redemptor, attribuida á mulher desde os tempos do Eden.

As tradicções biblicas, origem da liberdade da mulher, o foram tambem da liberdade dos filhos. No gentilismo, o filho cahia debaixo do poder do pai, que tinha sobre elle o mesmo direito que sobre as outras cousas que lhe pertenciam. Em Israel, todos os filhos eram considerados filhos de Deus, porque dentre elles devia nascer o Redemptor dos homens. Dahi, o santo respeito, o terno amor dos hebreus para com seus filhos, respeito e amor inteiramente iguaes aos que elles tributavam ás suas mulheres; dahi tambem o cuidado e a lei que se impunham ás matronas de amamentarem em seus proprios peitos o fructo de suas entranhas; e este costume era tão universal, que podem apenas citar Joas, rei de Judá, Mephiboseth e Rebecca que não mamaram o leite de suas mãis.

Dahi tambem as bençãos que desciam sobre os pais de uma numerosa familia, e sobre as mãis fecundas; *corona senum filii filiorum* diz a sagrada escriptura. Deus havia promettido a Abrahão uma posteridade numerosa, e esta promessa era considerada pelos hebreus como uma das mais insignes recompensas. Por isso os legisladores de Israel velavam com a maior solicitude sobre o augmento da população; Tacito fez a este respeito a seguinte observação, diz elle, fallando do povo hebrêu: *Augendæ tamen multitudini consulitur: nam et necare quemquam exagnatis nefas.* Ha portanto um abysmo entre a familia dos gentios e a familia dos hebreus: a primeira se compõe de um senhor e de seus escravos; a segunda, do pai, da mãi e dos filhos; a primeira tem, como elemento constitutivo, deveres e direitos absolutos; a segunda, deveres e direitos limitados; aquella repousa sobre a escravidão, esta sobre a liberdade; aquella é o resultado de um esquecimento, esta o resultado de uma lembrança, esquecimento e lembrança das divinas tradicções; prova evidente que o homem só ignora porque esquece, e só sabe porque aprende. O que viemos de dizer faz comprehender a razão porque, nos poemas biblicos, a mulher não apparece com o caracter sombrio e senistro com que se mostra entre os gentios, e a razão porque, mui differente do amor pagão, que foi o incendio dos corações, o amor hebreu é o balsamo das almas. Abri os livros dos prophetas: em todos estes quadros risonhos ou aterradores pelos quaes elles faziam ouvir ás multidões ou que a nuvem se havia dissipado, ou que a colera de Deus se achava eminente, vós encontrareis sempre no primeiro plano as virgens de Israel, sempre bellas, vestidas de esplendor, e de castidades, quer ellas cantem com alegria os louros do Senhor, quer os candidos lyrios de suas frontes se inclinem sob o peso da dôr. Quando, reunidas em côro sobre as praças publicas ou no templo, ellas repitiam os hymnos santos, ou se moviam em cadencia aos sons dos instrumentos, pareciam vindas do céo para consolação da terra; e, quando chegaram os dias da servidão, o que aos hebreus pareceu mais duro que a perda da liberdade, e o desterro da patria, foi não verem mais as castas, e nobres filhas de Sião. Sem ellas, o sol era frio e os canticos sagrados não tinham harmonia.

Os desterrados enxugaram suas lagrimas, abafaram seus gemidos, fecharam os olhos á luz, e penduraram suas harpas nos salgueiros de Babylonia.

Os hebreus não se contentaram em restituir á mulher o doce sceptro da lar domestico, muitas vezes confiaram á sua victoriosa mão a bandeira das batalhas e o governo do estado.

A illustre Debora governou a republica na qualidade de juiz supremo; como general dos exercitos, ella deu, e ganhou sanguinolentas batalhas; como poeta, celebrou os triumphos de Israel, entoou hymnos de victoria, manejando ao mesmo tempo a lyra, e sceptro e a espada.

No tempo dos reis, a viuva de Alexandre Jannée empunhou o sceptro durante dez annos a mão do rei Aza governou em nome de seu filho, e a mulher de Hircan Machabeu foi designada por este principe para governar depois d'elle.

O espirito de Deus, que se communicava á poucos homens, desceu então sobre a mulher, abrio-lhe os olhos e o entendimento para que ella podesse ver e ouvir as cousas futuras. Holda foi animada do espirito prophetico, e os reis atacados inesperadamente corriam á ella, cheios de terror e de arrependimento, para ouvirem de sua bocca o que se achava escripto sobre seu imperio no livro da Providencia.

A mulher entre os hebreus, quer ella governasse a familia, quer tivesse as rédeas do estado, quer fallasse em nome de Deus, quer emfim captivasse os corações com seus encantos, era um ser bemfazejo que participava ao mesmo tempo da natureza angelica e de natureza humana. *Lede o cantico dos canticos*, e dizei se este amor suave e delicioso, se esta esposa revestida de perfumes e flores, se esta musica harmoniosa, estas delicias, estes extases, estes jardins odoriferos, não são antes um sonho, e uma visão do paraiso do que cousas vistas, ouvidas e sentidas sobre a terra!

E entretanto, senhores, para conhecer a mulher por excellencia; para ter uma noção certa da missão que ella recebeu de Deus, para considera-la em toda sua belleza immaculada, e a mais sublime; para se formar uma idéa de sua influencia santificadora, não basta lançar os olhos sobre estes bellos typos da poesia hebraica que até aqui tem maravilhado.

(Continuar-se-ha.)

Estudos sobre a exposição nacional de 1873 pelo Dr. Miguel Antonio da Silva.

(Continuação)

De cobre ha algumas amostras na exposição. As localidades onde foram observadas minerios de cobre (carbonatos ou oxydos de) são: Minas-Geraes (diversos pontos); Rio-Grande do Sul (Caçapava), Bahia, Ceará (Villa Viçosa) e no Maranhão. Conhecemos lindas amostras das margens do Jaurú em Matto-Grosso.

Um minerio da mais alta importancia fixa a attenção do visitante ao palacio da exposição nacional, vem a ser o cinabrio ou sulfureto de mercurio, observado em duas provincias do Brasil, no Paraná e proximo á cidade do Ouro-Preto em Minas (no rio Trepuhy).

Assaz longo vai já o exame dos productos desta secção: aqui faremos ponto, para passarmos ao dos outros grupos, mas antes faremos uma menção do mappa que pende de uma das parecedes do salão dos mineraes. E' o esboço da *carta mineralogica do Brasil* em a qual se acham marcadaspôr côres convencionaes as jazidas das substancias mineraes metalif-ras, metalloides e das pedras preciosas, distribuidas pelas localidades onde foram observadas. E' uma simples indicação que fazemos desse trabalho, organisado pelo Sr. Dr. Miguel A. da Silva, lente da nossa escola central, deixando que outros mais competentes interponham o seu juizo sobre tal objecto.

Passemos aos productos metallurgicos para findar a visita dos objectos metallicos.

IV

Sustentemos, porém, os passos antes de transpôrmos a entrada das salas onde foram exhibidos os magnificos trabalhos de fundição dos Srs. Miguel Couto dos Santos, Maylor & C., e outros que se referem á industria dos metaes. Esta parada é exigida por duplicado motivo, primeiro, porque ia-nos escapando de mencionar alguns productos, aliás merecedores, por sua alta importancia, de fixar a attenção do visitante, e depois, porque elles são, por assim dizer, a aurora da industria humana: referimo-nos á soberba collecção de instrumentos de pedra dos aborigenes do grande valle do Amazonas, colligida pelo Sr. Dr. J. Leovigildo de Souza Coelho, distincto engenheiro militar de Manáos, e por este Sr. exposta.

Ora, no berço da humanidade, o homem desconhecia os metaes, ou antes não conhecia os meios de apropriar-se delles convertendo-os em instrumentos de trabalho e armas para a sua defeza.

A' este proposito tivemos a felicidade de encontrar um visitante no palacio da exposição, assaz versado em *archeologia*, e que admirava, como nós, a collecção de machados e outros instrumentos de pedra de que usam ainda os povos selvagens das nossas florestas. Delle ouvimos uma dissertação sobre os pregressos da industria humana e os meios de que o homem se vio forçado a lançar mão, imaginando, inventando, criando, á proporção que suas necessidades iam augmentando a par de seu gráo de cultura intellectual. Foi, particularmente, a respeito do periodo anterior ao que a historia conservou-nos, e que se vai perder no vago dos tempos, que maior interesse nos causou aquelle archeologo.

Eis, em resumo, algumas de suas conclusões:

A archeologia prehistorica, abrange quatro grandes épocas.

(Continuar-se-ha).

TYP DO DIARIO— RUA DU QUE DE CAXIAS

MUTILADO